



DIÁRIO OFICIAL

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DE DOURADOS - FUNDADO EM 1999

ANO XXIII / Nº 5.486

DOURADOS, MS

SEXTA-FEIRA, 27 DE AGOSTO DE 2021

- 18 PÁGINAS

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO "P" Nº 358, de 25 de agosto de 2021.

"Revoga Gratificação por Função de Confiança".

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogada, a partir de 17 de agosto de 2021, a Gratificação por Função de Confiança no percentual de 10% (dez por cento), da servidora Marisia de Paula Brandão Martins, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, com base no Art. 62, II da Lei Complementar nº 310 de 29 de março de 2016.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 17 de agosto de 2021.

Dourados (MS), 25 de agosto de 2021.

Alan Aquino Guedes de Mendonça
Prefeito Municipal de Dourados

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

DECRETO "P" Nº 359, de 25 de agosto de 2021.

"Concede Gratificação por Função de Confiança".

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida, a partir de 17 de agosto de 2021, Gratificação por Função de Confiança no percentual de 10% (dez por cento) a servidora Marivânia Delgado Pacheco, na função de Pedagoga, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social,

com base no Art. 62, II da Lei Complementar nº 310 de 29 de março de 2016.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 17 de agosto de 2021.

Dourados (MS), 25 de agosto de 2021.

Alan Aquino Guedes de Mendonça
Prefeito Municipal de Dourados

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

DECRETO "P" Nº 362, de 25 de agosto de 2021.

"Revoga Gratificação por Função de Confiança".

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogada, a partir de 01 de setembro de 2021, a Gratificação por Função de Confiança no percentual de 30% (trinta por cento), do servidor Heber Pinheiro de Mello, lotado na Secretaria Municipal de Administração, com base no Art. 62, II da Lei Complementar nº 310 de 29 de março de 2016.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de setembro de 2021.

Dourados (MS), 25 de agosto de 2021.

Alan Aquino Guedes de Mendonça
Prefeito Municipal de Dourados

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Prefeito	Alan Aquino Guedes de Mendonça	3411-7664
Vice-Prefeito	Carlos Augusto Ferreira Moreira	3411-7665
Agência Municipal de Transportes e Trânsito de Dourados	Mariana de Souza Neto	3424-2005
Agência Municipal de Habitação e Interesse Social	Diego Zanoni Fontes	3411-7745
Assessoria de Comunicação e Cerimonial	Ginez Cesar Bertin Clemente	3411-7626
Chefe de Gabinete	Alfredo Barbara Neto	3411-7664
Fundação de Esportes de Dourados	Luis Arthur Spinola Castilho	3411-7120
Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados	Edvan Marcelo Moraes	3410-3000
Fundação de Serviços de Saúde de Dourados	Jairo José de Lima	3411-7731
Guarda Municipal	Liliane Grazieli Cespedes de Souza Nascimento	3424-2309
Instituto do Meio Ambiente de Dourados	Volmer Sitadini Campagnoli	3428-4970
Instituto de Previdência Social dos Serv. do Município de Dourados - Previd	Theodoro Huber Silva	3427-4040
Procuradoria Geral do Município	Paulo César Nunes da Silva	3411-7761
Secretaria Municipal de Administração	Vander Soares Matoso	3411-7105
Secretaria Municipal de Agricultura Familiar	Ademar Roque Zanatta	3411-7299
Secretaria Municipal de Assistência Social	Elizete Ferreira Gomes de Souza	3411-7710
Secretaria Municipal de Cultura	Francisco Marcos Rossetti Chamorro	3411-7709
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	Cleriston Jose Recalcatti	3426-3672
Secretaria Municipal de Educação	Ana Paula Benitez Fernandes	3411-7158
Secretaria Municipal de Fazenda	Everson Leite Cordeiro	3411-7107
Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica	Henrique Sartori de Almeida Prado	3411-7672
Secretaria Municipal de Obras Públicas	Luis Gustavo Casarin	3411-7112
Secretaria Municipal de Planejamento	Romualdo Diniz Salgado Junior (Interino)	3411-7788
Secretaria Municipal de Saúde	Waldno Pereira de Lucena Junior	3410-5500
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	Romualdo Diniz Salgado Junior	3424-3358

Prefeitura Municipal de Dourados Mato Grosso do Sul

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E
CERIMONIAL

Rua Coronel Ponciano, 1.700

Parque dos Jequitibás - CEP: 79.839-900

Fone: (67) 3411-7150 / 3411-7626

E-mail: diariooficial@dourados.ms.gov.br

Visite o Diário Oficial na Internet:

<http://www.dourados.ms.gov.br>

DECRETOS

DECRETO “P” Nº 363, de 27 de agosto de 2021.**“Revoga Gratificação por Função de Confiança”.**

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica revogada, a partir de 27 de agosto de 2021, a Gratificação por Função de Confiança no percentual de 30% (trinta por cento), do servidor Siguimar Gonçalves, lotado na Agência Municipal de Transporte e Trânsito de Dourados - AGETTRAN, com base no Art. 62, II da Lei Complementar nº 310 de 29 de março de 2016.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados (MS), 27 de agosto de 2021.

Alan Aquino Guedes de Mendonça
Prefeito Municipal de Dourados

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

DECRETO “P” Nº 364, de 27 de agosto de 2021.**“Concede Gratificação por Função de Confiança”.**

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica concedida, a partir de 27 de agosto de 2021, Gratificação por Função de Confiança no percentual de 30% (trinta por cento) a servidora Poliana Recalde da Rocha, na função de Assistente Administrativo, lotada na Agência Municipal de Transporte e Trânsito de Dourados-AGETTRAN, com base no Art. 62, II da Lei Complementar nº 310 de 29 de março de 2016.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados (MS), 27 de agosto de 2021.

Alan Aquino Guedes de Mendonça
Prefeito Municipal de Dourados

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

DECRETO “P” Nº 365, de 27 de agosto de 2021.**“Altera percentual de Gratificação por Função de Confiança”.**

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica alterado, a partir de 27 de agosto de 2021, o percentual de 30% (trinta por cento) para 50% (cinquenta por cento) da Gratificação por Função de Confiança, do servidor Emerson Rodrigo Jaques Acosta, na função de Assistente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com base no Art. 62, II da Lei Complementar nº 310 de 29 de março de 2016.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados (MS), 27 de agosto de 2021.

Alan Aquino Guedes de Mendonça
Prefeito Municipal de Dourados

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

DECRETO “P” Nº 366, de 27 de agosto de 2021.**“Concede Gratificação por Função de Confiança”.**

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica concedida a Gratificação por Função de Confiança, dos servidores relacionados no anexo único deste Decreto, com base no Art. 62, II da Lei Complementar nº 310 de 29 de março de 2016, combinado com o Art. 68, § 3º da Lei Complementar nº 329 de 18 de abril de 2017.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos conforme anexo único.

Dourados (MS), 27 de agosto de 2021.

Alan Aquino Guedes de Mendonça
Prefeito Municipal de Dourados

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

ANEXO ÚNICO DO DECRETO “P” 366 de 27 de agosto de 2021

SERVIDOR	FUNÇÃO	LOTAÇÃO	PERCENTUAL	A PARTIR
GLEYSON OLSEN RODRIGUES APOLONIO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SEMS	30%	27/08/2021.
GABRIEL DUARTE PASSOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SEMS	30%	01/08/2021.
CLAUDINEI FREITAS JARDIM	CONTADOR	SEMS	50%	27/08/2021.

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº. 26/SEMAD/DGF, DE 25 DE AGOSTO DE 2021.

Designa servidor para atuar como Gestor do Contrato nº 120/2020/DL/PMD.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados.

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica designada pela Secretaria Municipal de Administração, através do Decreto nº 590 de 23 de Agosto de 2021, publicada no D.O.M. nº 5.484 do dia 25 de Agosto de 2021, a servidora Fernanda Gonçalves Garcia - Matrícula 114768430-1, para realizar a gestão do Contrato Nº 120/2020/DL/PMD, proveniente do Processo de Licitação nº 013/2020 - Pregão Eletrônico nº 009/2020 - Ata de Registro de Preço nº 010/2020 celebrado entre o Município de Dourados e a Empresa SELFECORP OPERADORA TURÍSTICA E VIAGENS CORPORATIVAS LTDA, em substituição a servidora Elisângela da Silva Nascimento Libório.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Dourados (MS), 25 de Agosto de 2.021.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

RESOLUÇÃO Nº. 27/SEMAD/DGF, DE 25 DE AGOSTO DE 2021.

Designa servidor para atuar como Gestor do Contrato nº 130/2020/DL/PMD.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados.

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica designada pela Secretaria Municipal de Administração, através do Decreto nº 590 de 23 de Agosto de 2021, publicada no D.O.M. nº 5.484 do dia 25 de Agosto de 2021, a servidora Fernanda Gonçalves Garcia - Matrícula 114768430-1,

para realizar a gestão do Contrato Nº 130/2020/DL/PMD, proveniente do Processo de Licitação nº 194/2020 - Inexigibilidade de Licitação nº 005/2020, celebrado entre o Município de Dourados e a Empresa VIAÇÃO DOURADOS LTDA, em substituição a servidora Elisângela da Silva Nascimento Libório.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Dourados (MS), 25 de Agosto de 2.021.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

RESOLUÇÃO Nº. 28/SEMAD/DGF, DE 25 DE AGOSTO DE 2021.

Designa servidor para atuar como Gestor do Contrato nº 074/2021/DL/PMD.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados.

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica designada pela Secretaria Municipal de Administração, através do Decreto nº 590 de 23 de Agosto de 2021, publicada no D.O.M. nº 5.484 do dia 25 de Agosto de 2021, a servidora Fernanda Gonçalves Garcia - Matrícula 114768430-1, para realizar a gestão do Contrato Nº 074/2021/DL/PMD, proveniente do Processo de Dispensa de Licitação nº 005/2021 - celebrado entre o Município de Dourados e a Empresa J E MACHADO COMÉRCIO DE GÁS - EPP, em substituição a servidora Elisângela da Silva Nascimento Libório.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Dourados (MS), 25 de Agosto de 2.021.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº. 29/SEMAD/DGF, DE 25 DE AGOSTO DE 2021.

Designa servidores para atuarem como Fiscal e Gestor do Contrato nº 101/2021/DL/PMD.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados.

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica designado o servidor Neidivaldo Francisco Médice - Matrícula 33871 para atuar como Fiscal do Contrato Nº 101/2021/DL/PMD, proveniente do Processo de Licitação nº 153/2021 - Inexigibilidade de Licitação nº 005/2021, celebrado entre o Município de Dourados e a Empresa IMPRENSA NACIONAL.

Art. 2º. Fica designada a servidora Maria Aparecida da Silva - Matrícula: 114760407, para atuar como Fiscal Suplente do Contrato, a qual atuará nas ausências/indisponibilidade da atuação do fiscal titular.

Art. 3º. A gestão do contrato e seu objeto será feita por meio da servidora Fernanda Gonçalves Garcia - Matrícula:114768430-1, designado pela Secretaria Municipal de Administração, através do DECRETO Nº 590, DE 23 DE AGOSTO DE 2021, publicada no D.O.M. nº 5.484 do dia 25 de Agosto de 2021, a qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da sua execução e de tudo dará ciência à CONTRATADA, para fiel execução contratual durante toda a sua vigência e/ou prazo de garantia.

Art. 4º. Esta resolução entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Dourados (MS), 25 de Agosto de 2021.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

RESOLUÇÃO/SEMS Nº. 31, DE 19 DE AGOSTO DE 2021.**“Grupo condutor do Plano Municipal de Educação Permanente em Saúde”.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso II do art. 75 da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar os membros a seguir listados para atuarem no grupo condutor do Plano Municipal de Educação Permanente em Saúde no triênio 2021 – 2023:

I. Luzimeire dos Santos Teixeira – Unidade de Saúde do Seleta – Núcleo de Atenção Primária à Saúde;

II. Eliane de Souza Oliveira – Unidade de Saúde da Família Novo Horizonte – Núcleo de Atenção Primária à Saúde;

III. Maria Cristina Vasconcelos Lins do Amaral Franco Lucas – Assistência Farmacêutica – Departamento de Atenção Primária à Saúde;

IV. Márcia Adriana Fokura – Núcleo de Atenção Básica - Departamento de Atenção Primária à Saúde;

V. Cintia de Souza Neto – Núcleo Ampliado de Apoio a Saúde da Família – NASF 3;

VI. Cintia de Carvalho e Carvalho Feitosa - Núcleo de Atenção à Saúde Bucal;

VII. Mayara Bezerra da Silva - Núcleo Ampliado de Apoio a Saúde da Família – NASF 2;

VIII. Sandra Regina Imada Akimura – Núcleo de Educação em Saúde;

IX. Elenita Sureke Abilio – Departamento de Atenção Especializada e Hospitalar;

X. Edilson Maciel de Souza – Núcleo de Atenção Especializada – SAMU 192;

XI. Paulo Cesar dos Santos Figueiredo – Núcleo de Vigilância Sanitária;

XII. Ana Paula Dossi de Guimarães e Queiroz – Universidade Federal da Grande Dourados - UFGD;

XIII. Cássia Barbosa Reis – Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul - UEMS;

XIV. Margareth Soares Dalla Giacomassa - Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – UEMS;

XV. Eduardo Espindola Fontoura Júnior - Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – UEMS;

XVI. Rogério Dias Renovato - Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – UEMS;

XVII. Marcio Alves França – Instituto Educacional da Grande Dourados – IEGRAN.

XVIII. Joelci Del Bosco Lugnani Junior (Nome social: Julia) – Núcleo de Atenção Primária em Saúde;

XIX. Dhelliane Christina Romanini – Conselho Municipal de Saúde.

Art. 2º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados (MS), 19 de agosto de 2021.

Waldno Pereira de Lucena Júnior
Secretário Municipal de Saúde

Resolução nº. Ret/6/913/2021/SEMAD.

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

RETORNAR a Servidora Pública Municipal ANDREIA VIVIANI GOMEZ, matricula 114771621-2, cargo de provimento efetivo de Profissional do Magistério Municipal – Professora de Educação Infantil, cedida para a Prefeitura Municipal de Fátima do Sul-MS em contrapartida com a servidora Kenia Silveira Milan, com ônus para as origens, conforme a Resolução nº Cd. 03/362/2021/SEMAD, publicada no Diário Oficial de 05 de março de 2021, pg 11, para sua lotação de origem, Secretaria Municipal de Educação (SEMED), a partir de 24/05/2021, conforme CI nº 649/2021/DRH/SEMED.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.

Secretaria Municipal de Administração, aos quatorze (14) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e vinte e um (2021).

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº. Ret/6/914/2021/SEMAD.

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

RETORNAR a Servidora Pública Municipal SUELLEN PEREIRA CORDEIRO, matricula 114765306-3, cargo de provimento efetivo de Profissional do Magistério Municipal – Professora de Anos Iniciais, cedida para a Prefeitura Municipal de Fátima do Sul-MS em contrapartida com a servidora Jane Luiz de Araújo, com ônus para as origens, conforme a Resolução nº Cd. 03/352/2021/SEMAD, publicada no Diário Oficial de 05 de março de 2021, pg 09, para sua lotação de origem, Secretaria Municipal de Educação (SEMED), a partir de 28/05/2021, conforme CI nº 650/2021/DRH/SEMED.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.

Secretaria Municipal de Administração, aos quatorze (14) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e vinte e um (2021).

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº. Ret/6/915/2021/SEMAD.

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

RETORNAR a Servidora Pública Municipal SUELLEN PEREIRA CORDEIRO, matricula 114765306-5, cargo de provimento efetivo de Profissional do Magistério Municipal – Professora de Anos Iniciais, cedida para a Prefeitura Municipal de Fátima do Sul-MS em contrapartida com a servidora Maria de Fátima Souza, com ônus para as origens, conforme a Resolução nº Cd. 03/353/2021/SEMAD, publicada no Diário Oficial de 05 de março de 2021, pg 10, para sua lotação de origem, Secretaria Municipal de Educação (SEMED), a partir de 28/05/2021, conforme CI nº 650/2021/DRH/SEMED.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.

Secretaria Municipal de Administração, aos quatorze (14) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e vinte e um (2021).

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

RESOLUÇÕES

Resolução nº.Rch/08/1.253/2021/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal efetiva, NATALICE APARECIDA DOS REIS PONCE, matrícula funcional nº. “87811-1”, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços de Manutenção e Apoio, lotada na Secretaria Municipal de Educação (SEMED), Redução de Carga Horária em 2 (duas) horas diárias, por um período de 1 (um) ano a partir da data de 02/08/2021, sem prejuízo a sua remuneração, conforme Art. 1º e 2º da Lei nº 2.406, de 20-04-2001, “condições de a servidora apresentar relatório das consultas (atestados) durante o tratamento e se este perdurar por mais tempo, a cada período deverá apresentar Atestado ou Laudo Médico e ser feita avaliação pelo PROAS/SEMAD”. A continuidade da concessão do benefício, após regulamentação da Lei 2.406 de 20 de abril de 2001, será avaliada com base nos critérios adotados pelo regulamento. Com base no Relatório de visita do PROAS e nos termos da decisão do Secretário Municipal de Administração em conformidade com o Parecer nº. 612/2021 constante no Processo Administrativo nº. 1.788/2021.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.
Secretaria Municipal de Administração, 20 de Agosto de 2021.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº.Lg/08/1.261/2021/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal efetiva, DENIZE DA SILVA PEREIRA ALENCAR, matrícula funcional nº. “114764944-2” ocupante do cargo de Profissional do Magistério Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação (SEMED), “180” (cento e oitenta) dias de “Licença à Gestante”, com base na Lei Complementar nº 158, de 22 de março de 2010, que altera dispositivos da Lei Complementar nº 107 de 28 de dezembro de 2006 e Lei Complementar nº 117, de 31 de dezembro de 2007, conforme documentação apresentada no DRH/SEMAD, parte integrante deste ato de concessão, pelo período de “22/07/2021 a 17/01/2022”.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.
Secretaria Municipal de Administração, 23 de Agosto de 2021.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº.Lg/08/1.262/2021/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal efetiva, MARIA CRISTINA RODRIGUES DE SOUZA JARA, matrícula funcional nº. “114771899-1” ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde (SEMS), “180” (cento e oitenta) dias de “Licença à Gestante”, com base na Lei Complementar nº 158, de 22 de março de 2010, que altera dispositivos da Lei Complementar nº 107 de 28 de dezembro de 2006 e Lei Complementar nº 117, de 31 de dezembro de 2007, conforme documentação apresentada no DRH/SEMAD, parte integrante deste ato de concessão, pelo período de “02/08/2021 a 28/01/2022”.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.
Secretaria Municipal de Administração, 23 de Agosto de 2021.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº. Can./08/1.263/2021/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Cancelar o registro de faltas da Servidora Pública Municipal ANIANDRA KAROL GONCALVES SGARBI, matrícula funcional nº “114772200-1” ocupante do cargo de ENFERMEIRA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde (SEMS), falta referente aos dias 17 a 30 de Junho/2021, publicada no Diário Oficial - Ano XXIII - nº 5.467 de 02 de Agosto de 2021 - pág.13, na Resolução N.Rf/07/1.020/2021/SEMAD, conforme CI nº. 1554/2021/NRH/SEMS, sendo restituído o valor na folha de Agosto/2021.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.
Secretaria Municipal de Administração, aos 23 de Agosto de 2021.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº. Can./08/1.264/2021/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Cancelar o registro de faltas da Servidora Pública Municipal CAROLINE NEGRAO ANEAS, matrícula funcional nº “114771057-2” ocupante do cargo de MÉDICA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde (SEMS), falta referente aos dias 20 e 21 de Maio/2021, publicada no Diário Oficial - Ano XXIII - nº 5.446 de 02 de Julho de 2021 - págs. 01 e 02, na Resolução N.Rf/06/1.000/2021/SEMAD, conforme CI nº. 1554/2021/NRH/SEMS, sendo restituído o valor na folha de Agosto/2021.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.
Secretaria Municipal de Administração, aos 23 de Agosto de 2021.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº. Can./08/1.265/2021/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Cancelar o registro de faltas do Servidor Público Municipal EDILSON MACIEL DE SOUZA, matrícula funcional nº “114764218-1” ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado na Secretaria Municipal de Saúde (SEMS), falta referente aos dias 31 de Maio/2021 e 01 a 09 de Junho/2021, publicada no Diário Oficial - Ano XXIII - nº 5.467 de 02 de Agosto de 2021 - pág. 13, na Resolução N.Rf/07/1.020/2021/SEMAD, conforme CI nº. 1554/2021/NRH/SEMS, sendo restituído o valor na folha de Agosto/2021.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.
Secretaria Municipal de Administração, aos 23 de Agosto de 2021.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº. Can./08/1.266/2021/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Cancelar o registro de faltas do Servidor Público Municipal EDUARDO DA ROCHA LIMA, matrícula funcional nº “114766330-1” ocupante do cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, lotado na Secretaria Municipal de Saúde (SEMS), falta referente aos dias 08 a 09 de Abril/2021, publicada no Diário Oficial - Ano XXIII - nº 5.433 de 15 de Junho de 2021 - pág. 03, na Resolução N.Rf/05/780/2021/

RESOLUÇÕES

SEMAD, conforme CI nº. 1554/2021/NRH/SEMS, sendo restituído o valor na folha de Agosto/2021.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.
Secretaria Municipal de Administração, aos 23 de Agosto de 2021.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº. Can./08/1.267/2021/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Cancelar o registro de faltas do Servidor Público Municipal MARCUS VINICIUS MENEGHETI CORREIA, matrícula funcional nº "114765997-1" ocupante do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, lotado na Secretaria Municipal de Saúde (SEMS), falta referente aos dias 08 a 14 de Abril/2021, publicada no Diário Oficial - Ano XXIII - nº 5.433 de 15 de Junho de 2021 - pag. 03, na Resolução N.Rf/05/780/2021/SEMAD, conforme CI nº. 1554/2021/NRH/SEMS, sendo restituído o valor na folha de Agosto/2021.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.
Secretaria Municipal de Administração, aos 23 de Agosto de 2021.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº. Can./08/1.268/2021/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Cancelar o registro de faltas da Servidora Pública Municipal ROSILENE VILHALBA PEREIRA, matrícula funcional nº "73688992-1" ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E APOIO, lotada na Secretaria Municipal de Saúde (SEMS), falta referente aos dias 10 a 17 de Setembro/2021, publicada no Diário Oficial - Ano XXIII - nº 5.467 de 02 de Agosto de 2021 - pag. 13, na Resolução N.Rf/07/1.020/2021/SEMAD, conforme Processo Administrativo nº. 2.543/2021, sendo restituído o valor na folha de Agosto/2021.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.
Secretaria Municipal de Administração, aos 23 de Agosto de 2021.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº. Can./08/1.269/2021/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Cancelar o registro de faltas da Servidora Pública Municipal RAQUEL BRAGA DOS SANTOS, matrícula funcional nº "114763263-2" ocupante do cargo de ENFERMEIRA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde (SEMS), falta referente aos dias 25 a 30 de Junho/2021 e 01 de Julho/2021, publicada no Diário Oficial - Ano XXIII - nº 5.467 de 02 de Agosto de 2021 - pag. 13, na Resolução N.Rf/07/1.020/2021/SEMAD, conforme CI nº. 1554/2021/NRH/SEMS, sendo restituído o valor na folha de Agosto/2021.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.
Secretaria Municipal de Administração, aos 23 de Agosto de 2021.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº. Can./08/1.270/2021/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Cancelar o registro de faltas da Servidora Pública Municipal TERESINHA DE FATIMA FERREIRA, matrícula funcional nº "34431-1" ocupante do cargo de AGENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE, lotada na Secretaria Municipal de Saúde (SEMS), falta referente aos dias 22 a 30 de Junho/2021, publicada no Diário Oficial - Ano XXIII - nº 5.467 de 02 de Agosto de 2021 - pag. 13, na Resolução N.Rf/07/1.020/2021/SEMAD, conforme atestado médico, sendo restituído o valor na folha de Agosto/2021.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.
Secretaria Municipal de Administração, aos 23 de Agosto de 2021.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº.Lt/08/1.272/2021/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal efetiva, GISLAINE RUMAO MENEZES DO NASCIMENTO, matrícula funcional nº. "114761494-1" ocupante do cargo de Agente Apoio Educacional, lotada na Secretaria Municipal de Educação (SEMED), 08 (oito) dias de "Licença Luto" pelo falecimento de seu pai: Pedro Rumão Neto, conforme documentação apresentada na DRH/SEMAD, parte integrante deste ato de concessão, a partir do dia 20/07/2021.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.
Secretaria Municipal de Administração, 23 de Agosto de 2021.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº.Lt/08/1.273/2021/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder ao Servidor Público Municipal efetivo, JOSE CARLOS PEREIRA MASCARENHAS, matrícula funcional nº. "114760592-1" ocupante do cargo de Assistente de Apoio Educacional, lotado na Secretaria Municipal de Educação (SEMED), 08 (oito) dias de "Licença Luto", pelo falecimento de seu pai: José Pereira Mascarenhas, conforme documentação apresentada na DRH/SEMAD, parte integrante deste ato de concessão, a partir do dia 27/07/2021.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.
Secretaria Municipal de Administração, 23 de Agosto de 2021.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº.Lt/08/1.274/2021/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal efetiva, NERILDA ROSA DA SILVA, matrícula funcional nº. "114762994-1" ocupante do cargo de Agente de Serviços Educacionais, lotada na Secretaria Municipal de Educação (SEMED), 08(oito) dias de "Licença Luto" pelo falecimento de sua Mãe: Maria Rosa da Silva, conforme documentação apresentada na DRH/SEMAD, parte integrante deste ato de concessão, a partir do dia 04/08/2021.

RESOLUÇÕES

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.
Secretaria Municipal de Administração, 23 de Agosto de 2021.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº Lp/08/1.275/2021/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder ao Servidor Público Municipal efetivo JOSE BONFIM DOS REIS, matrícula funcional nº. "114760587-1" ocupante do cargo de Vigilante Patrimonial Municipal, lotado na Guarda Municipal de Dourados, "05" (cinco) dias de "Licença Paternidade", com fulcro no artigo 133 da Lei Complementar nº. 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), conforme documentação apresentada no DRH/SEMAD, parte integrante deste ato de concessão, a partir do dia 03/08/2021.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as anotações cabíveis.
Secretaria Municipal de Administração, 23 de Agosto de 2021.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº.Lt/08/1.276/2021/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder ao Servidor Público Municipal efetivo, LEANDRO DE SOUZA SILVA, matrícula funcional nº. "114772480-1" ocupante do cargo de Guarda Municipal 3ª Classe, lotado na Guarda Municipal (GMD), 02 (dois) dias de "Licença Luto", pelo falecimento de sua avó: Maria Rosa da Silva, conforme documentação apresentada no DRH/SEMAD, parte integrante deste ato de concessão, a partir do dia 04/08/2021.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.
Secretaria Municipal de Administração, 23 de Agosto de 2021.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº. Lg/08/1.277/2021/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal contratada, TAIS MONTEIRO COSTA, matrícula funcional nº. "114766941-8", ocupante do cargo de Profissional do Magistério Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação (SEMED), "120" (cento e vinte) dias de "Licença à Gestante", com benefício restituído pelo INSS, conforme Lei Federal nº10.710 de 5 de agosto de 2003, conforme documentação apresentada ao DRH/SEMAD, parte integrante deste ato de concessão, pelo período de "20/08/2021 a 17/12/2021";

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.
Secretaria Municipal de Administração, 24 de Agosto de 2021.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº.Lg/08/1.278/2021/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal efetiva, FRANCIELE DA SILVA CORREIA, matrícula funcional nº. "114769093-3" ocupante do cargo de Profissional do Magistério Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação (SEMED), "180" (cento e oitenta) dias de "Licença à Gestante", com base na Lei Complementar nº 158, de 22 de março de 2010, que altera dispositivos da Lei Complementar nº 107 de 28 de dezembro de 2006 e Lei Complementar nº 117, de 31 de dezembro de 2007, conforme documentação apresentada no DRH/SEMAD, parte integrante deste ato de concessão, pelo período de "19/08/2021 a 14/02/2022".

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.
Secretaria Municipal de Administração, 24 de Agosto de 2021.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº. Lg/08/1.279/2021/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal contratada (segundo vínculo), FRANCIELE DA SILVA CORREIA, matrícula funcional nº. "114769093-12", ocupante do cargo de Profissional do Magistério Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação (SEMED), "120" (cento e vinte) dias de "Licença à Gestante", com benefício restituído pelo INSS, conforme Lei Federal nº10.710 de 5 de agosto de 2003, conforme documentação apresentada ao DRH/SEMAD, parte integrante deste ato de concessão, pelo período de "19/08/2021 a 16/12/2021";

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.
Secretaria Municipal de Administração, 24 de Agosto de 2021.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº.Lg/08/1.280/2021/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal efetiva, JANAINA BULCAO DE OLIVEIRA, matrícula funcional nº. "114772050-1" ocupante do cargo de Profissional do Magistério Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação (SEMED), "180" (cento e oitenta) dias de "Licença à Gestante", com base na Lei Complementar nº 158, de 22 de março de 2010, que altera dispositivos da Lei Complementar nº 107 de 28 de dezembro de 2006 e Lei Complementar nº 117, de 31 de dezembro de 2007, conforme documentação apresentada no DRH/SEMAD, parte integrante deste ato de concessão, pelo período de "14/08/2021 a 09/02/2022".

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.
Secretaria Municipal de Administração, 24 de Agosto de 2021.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº. Lg/08/1.281/2021/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal contratada (segundo vínculo), JANAINA BULCAO DE OLIVEIRA, matrícula funcional nº. "114772050-7", ocupante do cargo de Profissional do Magistério Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação (SEMED), "120" (cento e vinte) dias de "Licença à Gestante", com benefício restituído pelo INSS, conforme Lei Federal nº10.710 de 5 de agosto de 2003, conforme documentação apresentada ao DRH/SEMAD, parte integrante deste ato de concessão, pelo período de "14/08/2021 a 11/12/2021";

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.
Secretaria Municipal de Administração, 24 de Agosto de 2021.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

RESOLUÇÕES

Resolução nº. Lp/08/1282/2021/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

Conceder ao (a) Servidor (a) público (a) Municipal SILVIA DA SILVA MANDACARI, matrícula nº 26621-1, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Apoio Educacional, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação (SEMED), 03 (três) meses de “Licença Prêmio Por Assiduidade”, referente ao período aquisitivo de 20/05/2006 a 19/05/2011, com fulcro no artigo 162, da Lei Complementar nº. 107/2006, c/c art. 2º da Lei Complementar nº. 211 de 02/01/2013, (Estatuto do Servidor Público Municipal), com base no Parecer 623/2021. Constante no Processo Administrativo nº 2.520/2021, pelo período de: 01/09/2021 a 30/11/2021.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as anotações necessárias.
Secretaria Municipal de Administração, aos 23 dias do mês de agosto do ano de 2021.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº. Lp/08/1283/2021/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

Conceder ao (a) Servidor (a) público (a) Municipal MARIA APARECIDA FONSECA NASCIMENTO MATTO, matrícula nº 27441-1, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços de Manutenção e Apoio, lotado (a) na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos (SEMSUR), 03 (três) meses de “Licença Prêmio Por Assiduidade”, referente ao período aquisitivo de 03/08/2006 a 02/08/2011, com fulcro no artigo 162, da Lei Complementar nº. 107/2006, c/c art. 2º da Lei Complementar nº. 211 de 02/01/2013, (Estatuto do Servidor Público Municipal), com base no Parecer 624/2021. Constante no Processo Administrativo nº 2.526/2021, pelo período de: 02/09/2021 a 01/12/2021.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as anotações necessárias.
Secretaria Municipal de Administração, aos 23 dias do mês de agosto do ano de 2021.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº. Lp/08/1284/2021/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

Conceder ao (a) Servidor (a) público (a) Municipal MARIA JOSELITA ALVES DA SILVA, matrícula nº 28711-1, ocupante do cargo efetivo de Agente de Apoio Administrativo, lotado (a) na Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS), 03 (três) meses de “Licença Prêmio Por Assiduidade”, referente ao período aquisitivo de 01/04/2003 a 31/03/2008, com fulcro no artigo 162, da Lei Complementar nº. 107/2006, c/c art. 2º da Lei Complementar nº. 211 de 02/01/2013, (Estatuto do Servidor Público Municipal), com base no Parecer 622/2021. Constante no Processo Administrativo nº 2.527/2021, pelo período de: 20/09/2021 a 19/12/2021.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as anotações necessárias.
Secretaria Municipal de Administração, aos 23 dias do mês de agosto do ano de 2021.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº. Lp/08/1285/2021/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

Conceder ao (a) Servidor (a) público (a) Municipal JOSE SEBASTIAN MIRANDA GOMES, matrícula nº 26831-1, ocupante do cargo efetivo de Médico, lotado

(a) na Secretaria Municipal de Saúde (SEMS), 03 (três) meses de “Licença Prêmio Por Assiduidade”, referente ao período aquisitivo de 01/06/1996 a 31/05/2001, com fulcro no artigo 162, da Lei Complementar nº. 107/2006, c/c art. 2º da Lei Complementar nº. 211 de 02/01/2013, (Estatuto do Servidor Público Municipal), com base no Parecer 625/2021. Constante no Processo Administrativo nº 2.524/2021, pelo período de: 01/08/2021 a 31/10/2021.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as anotações necessárias.
Secretaria Municipal de Administração, aos 23 dias do mês de agosto do ano de 2021.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº. Lt/08/1.286/2021/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

Conceder ao Servidor Público Municipal efetivo, CARLOS ALVES PEREIRA, matrícula funcional nº. “114766430-1” ocupante do cargo de Agente de Serviços Educacionais, lotado na Secretaria Municipal de Educação (SEMED), 02(dois) dias de “Licença Luto” pelo falecimento de sua Avó: Francisca Soares Bezerra, conforme documentação apresentada no DRH/SEMAD, parte integrante deste ato de concessão, a partir do dia 05/08/2021.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.
Secretaria Municipal de Administração, 24 de Agosto de 2021.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº. Gl/08/1.287/2021/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

Conceder à Servidora Pública Municipal efetiva, DULCIMAR GONCALVES SANTANA, matrícula funcional nº. “88231-1”, ocupante do cargo de Auxiliar de Apoio Educacional, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), “08” (oito) dias de “Licença Gala”, conforme documentação apresentada no DRH/SEMAD, parte integrante deste ato de concessão, a partir do dia 06/08/2021.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.
Secretaria Municipal de Administração, 24 de Agosto de 2021.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº. Lt/08/1.288/2021/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

Conceder à Servidora Pública Municipal efetiva, DANIELI LEMANSKI, matrícula funcional nº. “114766707-1” ocupante do cargo de Agente Apoio Educacional, lotada na Secretaria Municipal de Educação (SEMED), 02(dois) dias de “Licença Luto” pelo falecimento de sua Avó: Anita Scheer Lemanski, conforme documentação apresentada no DRH/SEMAD, parte integrante deste ato de concessão, a partir do dia 06/08/2021.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.
Secretaria Municipal de Administração, 24 de Agosto de 2021.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

RESOLUÇÕES

Resolução nº.Lt/08/1.289/2021/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal contratada, ANA ISABEL SOBREIRO, matrícula funcional nº. "114769746-2" ocupante do cargo de Profissional do Magistério Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação (SEMED), 02(dois) dias de "Licença Luto" pelo falecimento de sua Avó: Isabel Garcia Sobreiro, conforme documentação apresentada no DRH/SEMAD, parte integrante deste ato de concessão, a partir do dia 03/08/2021.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.
Secretaria Municipal de Administração, 24 de Agosto de 2021.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº.Lt/08/1.290/2021/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal contratada, CELESTINA MILITAO, matrícula funcional nº. "114767958-5" ocupante do cargo de Profissional do Magistério Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação (SEMED), 08(oito) dias de "Licença Luto" pelo falecimento de sua mãe: Cezarina de Jesus Militão, conforme documentação apresentada no DRH/SEMAD, parte integrante deste ato de concessão, a partir do dia 02/08/2021.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.
Secretaria Municipal de Administração, 24 de Agosto de 2021.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº/Lp/08/1.291/2021/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder ao Servidor Público Municipal comissionado, DIEGO ZANONI FONTES, matrícula funcional nº. "114771276-2" ocupante do cargo de Diretor Presidente AGEHAB, lotado na Agência Municipal de Habitação e Interesse Social, "05" (cinco) dias de "Licença Paternidade", com fulcro no artigo 133 da Lei Complementar nº. 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), conforme documentação apresentada no DRH/SEMAD, parte integrante deste ato de concessão, a partir do dia 08/08/2021.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as anotações cabíveis.
Secretaria Municipal de Administração, 24 de Agosto de 2021.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

RESOLUÇÃO/SEMED n. 083 de 19 de Agosto de 2021.

"Dispõe sobre regularização da vida funcional de Servidores do Grupo de Apoio à Gestão Educacional, na Rede Municipal de Ensino e dá outras providências".

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Orgânica do Município e Lei Complementar nº 118, de 31 de dezembro de 2007.

R E S O L V E:

Art. 1º. Lotar para a regularização da vida funcional, conforme justificativa no anexo os Servidores do Grupo de Apoio à Gestão Educacional. .

Art. 2º. Fica determinado ainda ao Departamento de Recursos Humanos da SEMED que faça as devidas comunicações necessárias para a Secretaria Municipal de Administração a fim de que o presente ato seja anotado na pasta funcional do servidor.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados/MS, 19 de Agosto de 2021.

Ana Paula Benitez Fernandes
Secretária Municipal de Educação

ANEXO – ÚNICO - RESOLUÇÃO N.º 083/2021 SEMED

Lotar - MARLUCE MARTINS FERREIRA – Matrícula Funcional nº 114761878-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente de Apoio Educacional, a partir de 19/08/2021, para fins de regularização da vida funcional na EM Prefeito Luiz Antônio Álvares Gonçalves.

Resolução nº 092/2021 – SEMS/VISA.

Em cumprimento ao disposto no art. 371 da Lei Estadual 1293 de 21 de Setembro de 1992, a coordenação do Núcleo de Vigilância Sanitária, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário, registrado na data de 30 de Abril de 2021.

Autuado: Confiança Serviços Empresariais LTDA.
CNPJ: 16.895.446/0001-61
Auto de Infração nº 3316/2021
Data da Autuação: 30/04/2021
Data da Decisão: 27/07/2021
1ª instância.

Processo nº 52/2021
Tipificação da Infração: Lei Estadual 1293/92, art. 341, incisos XXXII e XXXIII.
Decisão Final/Penalidade Imposta:
De acordo com o artigo 326; Art. 328 - inciso V; Art. 335 – inciso II; Art. 337; Art. 338 – incisos II e IV; Art. 339 – incisos IV e V; Art. 340; Art. 336 – inciso II.
Aplica-se a penalidade Educativa, em conformidade com a Lei Estadual 1293/92 em seu Art. 328 – Inciso V.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ana Paula Pinto Triches
Gerente do Núcleo de Vigilância Sanitária de Dourados/MS

Resolução nº 093/2021 – SEMS/VISA.

Em cumprimento ao disposto no art. 371 da Lei Estadual 1293 de 21 de Setembro de 1992, a coordenação do Núcleo de Vigilância Sanitária, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário, registrado na data de 06 de Maio de 2021.

Autuado: Sozzi & Costa LTDA – EPP.
CNPJ: 73.448.987/0001-85
Auto de Infração nº 3272/2021
Data da Autuação: 05/05/2021
Data da Decisão: 13/07/2021

1ª instância.
Processo nº 59/2021
Tipificação da Infração: Lei Estadual 1293/92, art. 341, incisos XXIII.
Decisão Final/Penalidade Imposta:
De acordo com o artigo 326; Art. 328 - inciso V; Art. 335 – inciso II; Art. 337; Art. 338 – incisos II e IV; Art. 339 – incisos IV e V; Art. 340; Art. 336 – inciso II.
Aplica-se a penalidade Educativa, em conformidade com a Lei Estadual 1293/92 em seu Art. 328 – Inciso V.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ana Paula Pinto Triches
Gerente do Núcleo de Vigilância Sanitária de Dourados/MS

Resolução nº 094/2021 – SEMS/VISA.

Em cumprimento ao disposto no art. 371 da Lei Estadual 1293 de 21 de Setembro de 1992, a coordenação do Núcleo de Vigilância Sanitária, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário, registrado na data de 21 de Maio de 2021.

Autuado: Rodrigues & Viana LTDA.
CNPJ: 31.619.933/0001-95
Auto de Infração nº 3325/2021
Data da Autuação: 21/05/2021
Data da Decisão: 27/07/2021
1ª instância.

Processo nº 68/2021
Tipificação da Infração: Lei Estadual 1293/92, art. 341, inciso XXXII.
Decisão Final/Penalidade Imposta:
De acordo com o artigo 326; Art. 328 - inciso V; Art. 335 – inciso II; Art. 337; Art. 338 – incisos II e IV; Art. 339 – incisos IV e V; Art. 340; Art. 336 – inciso II.
Aplica-se a penalidade Educativa, em conformidade com a Lei Estadual 1293/92 em seu Art. 328 – Inciso V.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ana Paula Pinto Triches
Gerente do Núcleo de Vigilância Sanitária de Dourados/MS

EDITAIS

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO

EDITAL Nº 17/2021- DOURADOS MS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A Secretaria Municipal de Saúde, por meio de seu Secretário, torna público, a HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, EDITAL nº 011/2021 conforme anexo, para preenchimento de vagas e cadastro de reserva para o quadro de pessoal de profissionais Médicos e Técnicos de Enfermagem.

Dourados/MS, 25 de agosto de 2021

Waldno Pereira de Lucena Junior
Secretário Municipal de Saúde

CARGO/FUNÇÃO: Técnico de Enfermagem (30h)

Classificação	Protocolo	Nome	CPF	Total Pontos
1	3A3FAB5D	EDUARDO DE AZEVEDO SIQUEIRA	***.756101**	100
2	465A5C0B	ANA PAULA FONSECA DOS SANTOS	***.667691**	100
3	13	ELISANGELA ROJAS SANTANA	***.467519**	100
4	011D50C4	MIRIAM RODRIGUES DANTAS	***.560691**	100
5	141	SUELI RAIMUNDO DOS SANTOS	***.792011**	90
6	342F8E33	IZABEL DE LIMA FONSECA	***.645871**	90
7	162	FLAVIANA FREITAS DOS SANTOS	***.878181**	90
8	B6F9F1C4	DULCILEIA SOUZA DOS SANTOS	***.439651**	90
9	F265370F	KARINA PEREIRA DOS REIS AQUINO	***.534761**	86
10	0F4A7560	ROBSON ADRIANI ROQUES DAUZACKER	***.593421**	84
11	171	ANGELA DALTO DE OLIVEIRA	***.381200**	82
12	103	NEIDE MEDEIROS DA PAIXÃO	***.324301**	82
13	70	IRACI FERRARI DE BARROS DA SILVA	***.576781**	80
14	152	CATALINA SILVA	***.430698**	80
15	19	EUCLIDES ALVES DE BRITO	***.402771**	80
16	22C95B27	KESIA CARLA DOS SANTOS	***.865541**	80
17	797A040D	MARA LIDIA LOPES CABREIRA	***.726981**	80
18	215E197A	PAULO SERGIO CORREA AMARILHA	***.345281**	80
19	62	MARIA HELENA DOS SANTOS	***.038451**	80
20	B2BE966B	NAJARA ROSA DE SOUZA	***.108251**	80
21	BC83A4CD	ANA LUCIA PINHEIRO DOS SANTOS	***.293151**	80
22	F65C45B0	LUCIANI MARQUES BENEDITO	***.013181**	82
23	18FDBA51	MARIA MARGARETE ADORNO FERRAZ	***.562471**	76
24	051B3A49	OSTAQUIA AGUEIRO	***.865311**	76
25	164	APARECIDA DUARTE DE SOUZA	***.970811**	76
26	8FBA553	KAREN DOS SANTOS CARVALHO	***.635511**	74
27	132	MAURA APARECIDA LEVANDOSKI	***.092361**	72
28	879D030C	CONSORCIA SALINA	***.224601**	70
29	241EE720	LUANA NUNES GAMA	***.333965**	70
30	4084D29E	EDSON RAFAEL LIMA CLEMENTE	***.192811**	68
31	25A0C32E	FAGNER DO NASCIMENTO OLIVEIRA	***.498681**	68
32	6B696D2D	CIDALVA ALVES DA SILVA	***.689201**	64
33	C6E72DCE	IVONETE DA SILVA GREFF GOTARDI	***.821021**	64
34	C2357DB2	ANA PAULA DE SOUZA	***.349229**	60
35	76	JOSIVANE FELICIANO MACHADO	***.200421**	60
36	78	NANIA EROTILDES AQUINO	***.293551**	60
37	131	GIOVANA PICOLE E SILVA	***.093091**	60
38	74	IVANILDE TIAGO MARTINS	***.863171**	60
39	F17C2707	VIVIANE CRISTINA CORDEIRO DE MELO ARISTIMUNHO	***.748811**	58
40	92B915CE	SONIA GUIOMAR MACHADO	***.261771**	58
41	4A3418EA	AGDA SCHWENGBER	***.984261**	58
42	96	REGIANE GIMENEZ BATISTA SILVESTRE	***.788361**	56
43	128	MADALENA MENEZES DA SILVA	***.033071**	56
44	904763C9	KATIUCI CORREIA MARTINS	***.831901**	56
45	099F324A	MICHELE URASAKI SILVA ZOCCA	***.983598**	54
46	3F1C9A06	MARISTELA FABRO	***.401801**	54
47	10	CINTIA JARA RAMOS	***.325648**	52
48	26	GLAUCIA RODRIGUES DO AMARAL	***.188771**	52
49	E59F0512	SERGIO SOUZA	***.549371**	52
50	05A0C0D6	MARCELA DA SILVA CASIMIRO	***.916021**	52
51	9DE7B31F	ELZA DOS SANTOS TRINDADE MOREL	***.024861**	50
52	ED433DA3	TAMMY VANZ	***.288431**	50
53	840DAC2C	JAIME DANTAS	***.302711**	50
54	0BA8584E	KISSARA JAMAICA BORCK GARCIA BORGES	***.287731**	50
55	EC5028D6	RAFAEL SILVA SANTOS	***.291105**	50
56	EB0DAE81	IRES ROSARIO ROSA	***.110461**	50
57	2B988949	ALESANDRA REGINA KRETSCHMER	***.447421**	48
58	2B45AFC1	MARCUS ANTONIO CLEMENTE PAIVA	***.427091**	48
59	6CD4D9BB	MARILUCIA BARBOSA DA SILVA	***.246531**	48
60	BCAA33E6	EDINA OLIVEIRA DOS SANTOS	***.505791**	48
61	E8A85B05	MARIA LUZIA GONÇALVES DUARTE	***.191903**	48
62	18684195	PATRICIA VALÉRIO DE ARAUJO	***.473201**	48
63	7A3B6010	MARIA SUELI DA SILVA CORREIA	***.117261**	46
64	53B053D4	LUCINETE SOUZA DO NASCIMENTO	***.957601**	44
65	71	ABEGAIR FERNANDES DE ARAUJO	***.322951**	44
66	8A9EE072	ROBERTO RORATTO CARMINATI	***.883041**	42
67	2CCC7FB4	REJANEEDY DE ARAUJO BARCELOS MURAD	***.409967**	40
68	E89A8FAE	MARTA MATIAS PEREIRA	***.865371**	40
69	3D04A4A3	RITA IZABEL FRANCO CACERES	***.260601**	40
70	5ADE778F	CLAUDINEIA PEREIRA DE ASSIS	***.638901**	40
71	10857D02	NIZEA DA SILVA SANTOS	***.551271**	40
72	D58C6ADE	BRUNA CARDOSO GOMES	***.721817**	40
73	75702CA2	FABIANI SANTANA TRINDADE	***.223971**	40
74	5AFCD907	ROSA ELISABETH RICARDI AMARILHA	***.068911**	40
75	86	KARINE FERNANDES BARBOSA	***.285681**	40
76	FA230657	TAINARA DAGOSTIN CARDOSO	***.694859**	40
77	C140D901	JESSOCA GONÇALVES DE SOUZA	***.245991**	40
78	150	ROSIMEIRE JUSTIO RODRIGUES	***.695658**	40
79	9058885B	SANDRA PIRES DE OLIVEIRA	***.345331**	40

80	704B99F8	MARGARIDA CUSTODIO DOS SANTOS SILVA	***.230538**	40
81	7EFC971C	ZENILDE MAEQUES DE ALMEIDA	***.809341**	40
82	CC15CF2B	CELIO ANTONIO DOS SANTOS	***.046266**	40
83	79	ORAIDES GONÇALVES GOMES	***.295151**	40
84	42	MARIA LUCIA MARTINS ESMERIO	***.810419**	40
85	CBB99F71	ILAINÉ BOBADILHA CABANHA	***.919011**	40
86	AC3762AE	LEONICE DOS SANTOS DE ARAUJO	***.335581**	40
87	3C23D71C	ELIZABET CHAVES CHIMENES BRITO	***.071111**	40
88	689847F0	LUZIA GOMES DE PINHO	***.949161**	40
89	EA3E4F60	ERLANE DE MELO CARTOSI	***.693901**	40
90	35A7230E	ELISANGELA DOS SANTOS CORREA	***.416531**	40
91	2883CA5B	ROSIMEIRE VENANCIO DA SILVA ENDO	***.408371**	40
92	7A98F63D	ROSELAINE CARNEIRO BISPO	***.033141**	40
93	D74AAEDE	MARCIA DA SILVA OLIVEIRA	***.285381**	40
94	168	ROSIMEIRE APARECIDA FERMIANO DA SILVA	***.959482**	40
95	F0990455	IONE LUZIA GOMES ASSUNÇÃO	***.690131**	40
96	118	SHARLA RODRIGUES GONÇALVES	***.477741**	40
97	75E468EE	ANDREA PASSARELLI GARCIA	***.180241**	40
98	0AC16C68	MARCIA DE ALMEIDA RAMOS	***.782341**	40
99	106	DANIELE CRISTINA PINHEIRO FRANCO	***.213778**	40
100	47D42116	PRISCILA PEREZ MACHADO	***.148001**	40
101	7F0A038F	DEYSE IRLA ARECO	***.559461**	40
102	43579DE6	FRANCIELLI CLEMENTE PAIVA	***.348371**	40
103	D3AD0610	GABRIELA RAMIRES DE JESUS SILVA	***.916841**	40
104	315A32BF	ELISANE BISPO DA SILVA BATISTA	***.051151**	40
105	FD5E2BD2	ANA CARLA DA SILVA ALMEIDA	***.431141**	40
106	5CAFDC0E	ALTAIR TURATI	***.247171**	40
107	115	KELLEN FRANCELINO PALHANO	***.706741**	40
108	7E16CEB1	MIRIAN SALES DE SOUZA	***.196891**	36
109	E119F2E9	ADRIANA MENDES COELHO	***.836491**	32
110	D7AA10F9	SORAIDA RICARDI AMARILHA	***.068921**	30
111	1F66B852	JOÃO FERREIRA DA ROCHA	***.019311**	30
112	146	ANTONIA PAULA DE MATOS SILVA	***.138511**	28
113	6DE34F39	JANAINA BUENO DA SILVA DE PAULA CUNHA	***.147571**	28
114	AC31DFE3	ERICA DE ARAUJO BITENCOURT	***.659431**	28
115	172	ANTONIA SOLONE DE OLIVEIRA	***.206401**	26
116	E1ACB3FF	TERESINHA DE FRANÇA ROCHA	***.571071**	26
117	1EA1B2FC	MARCELO DA SILVA BENICIO	***.437331**	26
118	E191D7EC	CLÁUDIA PORTO DE PONTES	***.007468**	24
119	8E0030FF	JULIANA APARECIDA LIMA	***.988371**	24
120	246357DB	ANDRESSA PERALTA FELICIO	***.246011**	24
121	E0C98585	ELISANGELA DE OLIVEIRA SANTOS	***.216741**	24
122	802C8682	JANAINA DA ROSA DUARTE	***.768570**	24
123	C9033290	FERNANDA DE SOUZA LUCAS	***.803971**	24
124	80	WESLEY XER ACOSTA	***.375871**	24
125	FF600F06	MARA LUCIA FONSECA PAIVA	***.393441**	20
126	22A28194	ROSINHA FERREIRA DOS SANTOS	***.670581**	20
127	8C1F2FDC	MIRIAN REY BARRIOS	***.185431**	20
128	697ADE64	GESSICA TEIXEIRA DE FREITAS	***.787951**	20
129	97AE164F	MARCIA BRITO LOPES	***.125811**	18
130	984D20EA	IDALINA SOARES DE ANDRADE SILVA	***.845161**	18
131	E0F61137	SINDERLEIA DIAS DA SILVA	***.353291**	18
132	AA2F3B02	TANIA MARA DA SILVA GABRIEL	***.330101**	16
133	7D2C72D4	ADRIELI VIANA CORBARI	***.634949**	16
134	2609ACE5	RAYSSA DA SILVA CRUZ	***.141431**	16
135	6461162F	KENNYA RENATA DE LIMA SILVA	***.785402**	16
136	B76D4608	MARIA CECÍLIA AGUIRRE SILVEIRA	***.947441**	16
137	32DA17EF	GISELE GONÇALVES CARVALHO	***.634571**	16
138	65471132	JOSÉ CARLOS SANTOS MUNIZ	***.784653**	12
139	470DC959	ELOIR RODRIGUES LEMES CARDOSO	***.745501**	12
140	C1EC4822	JOSENILSON DA SILVA BERNARDO	***.258291**	12
141	E7109A3A	ANTONIA VIVIANE DA SILVA PEREIRA	***.689531**	12
142	2A738F7C	PRISCILA SOUZA GOMES	***.399461**	12
143	EO0CF348	RAFAELA MARTINS VIANA	***.338041**	12
144	8BB0063B	JOAO PAULO PACIFICO BIBIANO	***.418852**	12
145	B200E53F	MARIA EUNICE DE OLIVEIRA SANTOS	***.073141**	10
146	86B72563	SILMARA DE OLIVEIRA	***.609721**	10
147	63464D1E	DAIANE BATISTA DA SILVA	***.588191**	10
148	1F06891D	THAYLA CRISTINA DE OLIVEIRA QUEIROZ	***.167082**	10
149	8C84A29D	ELOIR GOMES DE SOUZA BATISTA	***.307981**	8
150	AD50C5D2	DENISE MARQUES LIMEIRA	***.011781**	8
151	165	MARILZA LUQUETTE BRITO	***.534311**	8
152	9ADB0FF0	WESLEY VIEIRA LEITE	***.116211**	8
153	4E1B2750	PRISCILA DE OLIVEIRA PEREIRA BENITES	***.097461**	8
154	8E745EC7	JULIANA DA SILVA PROÇÓPIO	***.935201**	8
155	E9E9DD91	CARLOS EDUARDO SOBRAL	***.231764**	8
156	B5B7AF82	GESSICA ZADROSKI CORREA TOMM	***.470861**	4
157	22B1343F	JÉSSICA CRISTINA BELO DE CARVALHO	***.430011**	4
158	B11074D7	MARICLEIA DE MATOS SILVA BRAGA	***.394491**	4
159	34	DANIELLE PATRICIA FERREIRA DA SILVA	***.164033**	4
160	AF96D619	MARIA APARECIDA LOPES DA SILVA MORAIS	***.955251**	0
161	AA56DEF1	SIMIONA LEITE	***.858731**	0
162	FD524DA6	LINDALVA DALTO	***.812991**	0
163	6C9AF058	CARMELIA ROQUE DA SILVA	***.666391**	0
164	68A6542D	MARCI ALVES	***.875528**	0
165	3D7BF655	ROBERTO DA ROCHA SENA	***.298881**	0
166	56B6A567	NEIDE PEREIRA DE OLIVEIRA	***.166541**	0
167	F91C3190	ELIZABETE DA SILVA FERREIRA	***.354521**	0
168	8EAE14E8	EDNA CRISTINA DE MORAES	***.070851**	0
169	1B82D0A0	SOLANGE MARIA DA CUNHA SOUZA	***.894559**	0
170	78F49BB7	SELMA FERREIRA DA SILVA LEANDRO	***.849621**	0
171	B4A1CE8D	ELIZETE CRISTINA DA SILVA RODRIGUES	***.405881**	0
172	88	SUZI CLAUCESE DE OLIVEIRA	***.868158**	0
173	46CA1AAB	CRISTIANE SANTOS SOUZA	***.588932**	0
174	6722CDDF	ELIANE GALDEIAS GOMES	***.011971**	0
175	5755B6FA	MARCIA GONÇALVES DE MORAIS	***.609951**	0
176	B2BD7279	ROSIMAR PEREIRA SOARES DE LANA	***.159071**	0
177	3B155428	SUELI TEREZINHA MILITAO	***.704519**	0
178	6DAAB892	JEANY CARLA ALMEIDA CAMOLEZ	***.410471**	0

EDITAIS

179	DC1F5697	CRISTIANE MARTINS NEVES DE SA	***.561001**	0
180	26BE074	LIDIANE LIMA BINSFELD	***.776021**	0
181	56232DA5	ROSALINA FLORIANO DE MATOS BARBOSA	***.203711**	0
182	3FCA13AB	BEATRIZ QUEIROZ DA SILVA	***.319411**	0
183	D778197F	ADRIANA DIAS DOS SANTOS	***.722241**	0
184	8093CC2A	MARIA VANDILENE DA SILVA SOUZA	***.490131**	0
185	FF437C37	LETICIA FERRARI	***.818651**	0
186	D6FBA5A0	KATILENE CORREA RICARDO	***.964681**	0
187	6E77E476	VANDA FERREIRA DA SILVA	***.618411**	0
188	135F0803	MARIA ALICE ROSEGHINI DOS SANTOS FERREIRA	***.346721**	0
189	84A3CDE0	DALILA SANTOS LAUTERT	***.130921**	0
190	89ECAD73	SILMARA DANTAS BRASIL	***.916271**	0
191	F8E6EA5D	JAQUELINE PINTO GOMES	***.565851**	0
192	B0ED2158	CLENILZA ALVES DE FRENÇA	***.173671**	0
193	8EF9412C	CINTIA MIRIAN PEREIRA DE OLIVEIRA	***.465861**	0
194	A83FB24F	DIONI FRANQUE SILVA BONFIM	***.408081**	0
195	0ABC353E	FABIANA RODRIGUES DE MENEZES	***.006651**	0
196	9F5A58E7	GRAZIELA OLIVEIRA MORAIS	***.611398**	0
197	E836F673	ADRIELLY SALDIVAR DE MATOS	***.957431**	0
198	459C661F	THAIS NUNES DE GOIS	***.268831**	0
199	7262A7BF	EDILEUZA PEDROSO DA SILVA	***.163971**	0
200	0C13F646	TATIANE MARTINS DE SOUZA	***.968581**	0
201	E7F18D4E	ALINE ADRIELE ALVES DE SOUZA	***.635311**	0
202	969FB089	KAREN DE SOUZA MACEDO	***.707271**	0
203	6130D64C	IGOR FELLIPE ESOINDOLA DALFERT	***.309131**	0
204	ABDEE136	TAINARA RUDNICK BORELLI GUSMAN	***.518151**	0
205	264D732F	ANYE CAROLINE GOMES	***.157241**	0
206	72AE597	EDIMILSON RICARTE DA SILVA	***.561231**	0
207	2695AD2C	REGIANE MACHADO OLIVEIRA	***.707821**	0
208	DC8DEAB5	FERNANDA GOMES DA SILVA	***.528701**	0
209	34C63B2A	ANDRÉ RODRIGUES DA SILVEIRA	***.836981**	0
210	27861D00	SHAELTHON DE OLIVEIRA SANTOS	***.643523**	0

CARGO/FUNÇÃO: Técnico de Enfermagem (30h)

Classificação	Protocolo	Nome	CPF	Total Pontos
30	4084D29E	EDSON RAFAEL LIMA CLEMENTE	***.192811**	60
37	131	GIOVANA PICOLO E SILVA	***.093091**	68
177	3B155428	SUELI TEREZINHA MILITAO	***.704519**	0

CARGO/FUNÇÃO: Técnico de Enfermagem APS (40h)

Classificação	Protocolo	Nome	CPF	Total Pontos
1	33	ARMINDA MACHADO DE SOUZA	***.313531**	100
2	135	IRIS DA ROSA BRAGA DE OLIVEIRA	***.303191**	100
3	1	MARLY FERNANDES	***.835011**	100
4	43	ROSIMEIRE FERREIRA CAMPOS	***.950851**	100
5	27	SOLANGE QUEIRÓS FELIPE	***.416161**	100
6	119	KAROLINE AVILA DOS SANTOS	***.066391**	100
7	6	EXODA ROSA ARAN DE SOUZA	***.422731**	100
8	977ABA7B	JAILZA CASTRO DE ANDRADE	***.621431**	90
9	68	JACIRA DE LIMA RAMOS	***.839411**	90
10	77E3B360	EVA GONCALVES	***.927861**	90
11	2	TELMVAZ AGUERO LIMA	***.946291**	90
12	32	NOEMI MEIRELES PEREIRA LEME	***.735281**	90
13	101	ROSILENE RIBEIRO DA CRUZ	***.740521**	90
14	11	SANDRA DE ARRUDA FERREIRA	***.191191**	90
15	81	SANDRA REGINA CORDEIRO	***.705971**	90
16	28	MARIA DOLORES OLMEDO CASSAL	***.256351**	90
17	64	SIMONIA VENTURINI DE PAULA	***.194101**	90
18	44	ANDRE INOCENCIO	***.914661**	90
19	127	KELLY CRISTINA BARBOSA	***.500801**	90
20	20	EMANUELA ROBERTA FERREIRA	***.559181**	90
21	166	LILIANE RIBEIRO FERREZIN	***.090941**	90
22	49	LINDOMAR FREITAS	***.934831**	90
23	114	KELY CRISTINA ZELOT	***.539671**	90
24	75	ERIKA PEZARINE DA SILVA	***.923261**	90
25	134	JOYCE KARN LEVANDOSKI DOS SANTOS	***.585471**	90
26	120	VERA PEREIRA DA ROCHA	***.616651**	90
27	31	SALVADOR CERQUEIRA DOS SANTOS	***.857421**	90
28	50	MARIA ROSA DOS SANTOS	***.673391**	86
29	111	CLEDER ROBERTO DA ROCHA	***.268801**	86
30	93	QUEYLA BESEN	***.709151**	86
31	21	NAIANE RAQUEL SILVA DOS SANTOS RAMOS	***.515591**	86
32	D99A6C6B	SILVIA MARIA SILVA CASTRO	***.586261**	80
33	109	MAURA TEIXEIRA	***.056131**	80
34	8	DIOMARA ROBERTO DA SILVA	***.194121**	80
35	25	OTANIRA FERREIRA	***.037911**	80
36	99679985	ELIANE ANDREIA RODRIGUES GREFFE	***.218591**	80
37	4	SILVANIA COELHO DA SILVA	***.084571**	80
38	60BAA16C	DILMA CARVALHO DA SILVA	***.399421**	80
39	73	GUIOMAR DA SILVA	***.259401**	80
40	2D445143	BEZAI BATISTA PERES	***.320081**	80
41	40	ELIANE SIQUEIRA DONATO	***.090021**	80
42	E765B1EE	IVANIA RODRIGUES DO NASCIMENTO	***.665291**	80
43	C0030D41	VICENCIA COSTA LESCANO	***.446261**	80
44	53	SHEILA CARDOSO LIMA ZANINI	***.625041**	80
45	9E93EFD0	MARISTELA VALEJO MOREIRA	***.933291**	80
46	F3E8754B	WELLINGTON FERREIRA GOMES	***.917241**	80
47	C65B2768	CRISTIANA ESTEVES POLDO BENOVI	***.269691**	80
48	717DAB88	MARIA DE LOURDES SOUZA	***.609271**	78
49	32B03DAA	LUCIVANIA MARQUES DA SILVA SALVIANO	***.074641**	78
50	94	VALDEREIS BANDEIRA MAGALHÃES	***.501261**	76
51	5373E2AE	CAROLLINE MARCELA SIMPLICIO	***.168821**	76
52	92	GILMAR ARAUJO BANDEIRA	***.908791**	76
53	A9F81AEB	REGORIA DAVALO DE OLIVEIRA	***.373911**	74
54	DBAD9D91	ALEXANDRA PORTES GONÇALVES	***.151281**	74

55	108	ROSA HELENA BENITES DOMINGUES	***.489511**	74
56	113	BEATRIZ JURACI ALVES RIBEIRO	***.113951**	72
57	17	LIDIANE GONÇALVES CAMPOS	***.490061**	70
58	6570659F	PRISCILA MARIA COU TO MAIA	***.320491**	70
59	37	CLAUDIO GOMES FERREIRA	***.788828**	68
60	42684EE4	ADILSON FERNANDO DE MORAES BALBINO	***.045738**	68
61	129	ELENIR ALVES PEREIRA MONTEIRO	***.560651**	68
62	67	SANDRA MARIA FERREIRA	***.601711**	68
63	91CF8A92	JOCELAINE GOMES DOS SANTOS ALMEIDA	***.209141**	68
64	167	MARILENE VEIGA BARBOSA	***.293871**	66
65	5638B908	IDELIR DE FATIMA CHARAVA	***.052521**	66
66	7	ADRIANA VILASBOAS DE MORAIS	***.420151**	66
67	84	JENIFER BETHU SOARES	***.684930**	64
68	147	MARIA DOS PRAZERES DA SILVA	***.906351**	64
69	16	ROSELI VILELA DA SILVA	***.811951**	62
70	97CC23A9	GABRIELA COIMBRA VERON DE ALMEIDA	***.423181**	62
71	D216DE7E	ANA CLAUDIA DOMENI GOMES	***.708321**	62
72	14	MARILZA DE JESUS LIMA	***.121011**	62
73	51	JENIFER LOUREIRO DA SILVA	***.688191**	62
74	D7D50D6B	CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA SOUZA	***.849491**	60
75	97	ROSELI OLIMPIO DA SILVA	***.428928**	60
76	5A116542	IVANILDE SILVA SANTOS	***.736931**	60
77	77	RAMENES DA SILVA	***.948391**	60
78	277A7BDA	LUZIA GASPAR	***.566111**	60
79	C2A40E02	EDUARDO ALECSANDRO SILVA DE ALBUQUERQUE	***.036353**	60
80	A9895E03	MARIA APARECIDA VIEIRA DE SOUZA	***.093771**	60
81	E35966C5	CRISTINA VIEIRA DE GOIS	***.879721**	60
82	5	TANIA APARECIDA GOMES PIRES	***.902321**	58
83	155	DIANE BOTELHO DIVINO	***.581921**	58
84	163	VILLIANY FERREIRA DA SILVA	***.009931**	58
85	6901E280	HUGO DE SOUZA	***.616831**	58
86	18	MARINETE CICERA LACERDA	***.822001**	58
87	82D9CAD5	ABSA ADRIANA DA SILVA	***.697341**	58
88	5EBFBD01	CLEIDE CAETANO DOS SANTOS	***.804441**	58
89	72	ANDREIA CRISTINA ANDRADE GOIS	***.166101**	58
90	875B5EFC	VERA LUCIA ALVES	***.287491**	56
91	65	SONIA DONIZETE DE PAULA OLIVEIRA	***.210871**	56
92	66	ANA LUCIA CANATTO	***.563951**	56
93	116	MARIZEL CACERES GAMARRA	***.485061**	56
94	157	CLEBIANA MARIA PEREIRA	***.156491**	56
95	39	LUCIANE PEREIRA MARQUES	***.081171**	54
96	FA69C7F0	NEUZA OLIVEIRA CASSIMIRO SOUZA	***.211581**	52
97	904E771E	ANDREIA VERMIEIRO NOIA TEIXEIRA	***.162231**	52
98	9	QUELE NASCIMENTO DE SOUZA	***.398162**	52
99	09D814CB	NAYARA DAHMER DA SILVA	***.228411**	52
100	22	JOCELI GONÇALVES DE LIMA	***.289291**	52
101	3	EDILENE SANTANA DE JESUS LIMA	***.039421**	50
102	0D2C2E80	MARIELLY NOGUEIRA LOPES	***.286571**	50
103	170	FERNANDA ZAGUI	***.234461**	48
104	0CF51B94	MIRIAN LAIS FERREIRA RAMOS	***.494141**	48
105	148	GEUSA DA ROCHA BATISTA	***.351471**	48
106	1C32F446	ROSANGELA ALVES DOS SANTOS	***.217591**	48
107	B5F0C2A0	ANDRÉIA DOS SANTOS NOGUEIRA	***.418281**	48
108	149	NAIR CARVALHO DA SILVA	***.838001**	48
109	60DFE86A	TEREZA FLORES DOS SANTOS	***.817801**	48
110	61	ELIZENE CHAVES	***.400221**	48
111	0991AD8E	FERNANDA DE OLIVEIRA SOUZA	***.742291**	48
112	59	LUCIANA DALTO	***.602271**	46
113	4292884F	NILCICLEIA DA SILVA ALVES	***.649291**	44
114	95	JESSICA RIBEIRO DE SOUZA	***.715501**	44
115	B9762B26	LEONARDO RODRIGUES DOS SANTOS POMBO	***.274721**	44
116	0CC26B69	ROSA CRISTIANE RAMIRES DIAS	***.046371**	44
117	EF4A8737	EDNA LOPES RIBEIRO	***.345161**	44
118	158	JUCIMARA DOS ANJOS LIMA	***.957041**	44
119	138	ANA ELBA GALIANO CRIMAROSTI	***.595771**	44
120	87	MARINES FRANCISCA DE JESUS MORAIS	***.166431**	44
121	979487B7	LARISSA GALINDO MARIANO	***.469961**	44
122	159	ZILMARA MACHADO MACIEL	***.060691**	42
123	35793585	ALESSANDRA JAQUELINE DORIA SOUZA	***.936591**	40
124	CA93DA12	CRISTIANE FERNANDES GUILHERME	***.547071**	40
125	766E62F0	ÊMERSON LEANDRO DA SILVA	***.237314**	40
126	107	KENIDA VAREIRO JARA IZIDA	***.702881**	40
127	143	CICERA LIMA DA SILVA	***.336021**	40
128	1D5CFB8E	ROSALINA MARIA DA SILVA	***.482661**	40
129	17BC62AC	MARIA HELENA SOARES DA SILVA	***.659306**	40
130	C827E032	JOICE BABETTO	***.702021**	40
131	CAA2923E	EDNA APARECIDA DA SILVA	***.923901**	40
132	E39FC64B	CONCEIÇÃO DOS SANTOS SIQUEIRA	***.277351**	40
133	CAECB3FB	CHEILA CRISTINA NASCIMENTO SILVA	***.861281**	40
134	153	MARILUCI ESPERANDO OLIVEIRA	***.963661**	40
135	104	NIMIA DOMINGA ORTIZ FRANCO	***.797391**	40
136	29	VALDIRENE PEREIRA DA SILVA ROCHA	***.607401**	40
137	FE5E53EE	SEBASTIAO SILVEIRA RAMOS FILHO	***.176761**	40
138	A538BC36	VANESSA CRISTINA DE SORDI BRITO	***.971558**	40
139	41	LUCIANA ALVES VIEIRA	***.895169**	40
140	02B0F6B4	CRISTIANE ISABEL DA SILVA GIMENES	***.220091**	40
141	20A8E9DC	LUZIA PACHECO DE BRITO	***.182911**	40
142	110	RAMONA APARECIDA LUGO	***.562931**	40
143	140	ELIZABETE CRISTINA BRAGHIOTO ARNAL	***.308941**	40
144	7735ECDE	NICÉIA SANTOS DA SILVA	***.388271**	40
145	59EC5743	FRANCINEIA SILVA PONTES	***.380191**	40
146	982DFDC9	MARISA FROMHERZ WENGRAT	***.945791**	40
147	D217113A	RAYANE VALERIA CORREIA LINO	***.394591**	40
148	85	JACIRA ALMEIDA MONTEIRO DA SILVA	***.133721**	38
149	2844EC59	JOSÉ MARQUES	***.107751**	38
150	4C400EF1	TATIANA MARTINS PONTES	***.980151**	38
151	12	NILSON BERNARDINO DA SILVA	***.328031**	36
152	C2C9B321	SONIA DE ASSIS HONORATO	***.538361**	36
153	121	MARCIA PEIXINHO DA SILVA	***.135891**	36

EDITAIS

154	2EC4ECC0	GEOVANA SILVA VARGAS	***.873291**	36
155	F7ACA1DD	GISELENE LUCILIA ALVES	***.694291**	34
156	7B2B6405	ZENOBIO ARANDA ALEM ORTEGA	***.491681**	34
157	91C54FF9	LUCIANA DA SILVA SISCAR	***.384011**	32
158	15	LÉIA TORRACA DOS SANTOS PEREIRA	***.462571**	32
159	7E74FFC7	KEILLA CRISTINA BENITEZ	***.282541**	32
160	F17D373B	VANESSA HARTHCOFF DE OLIVEIRA	***.465181**	32
161	27F10F14	ELIANE GOMES ANANIAS	***.651601**	32
162	A1633D14	SONIA MARIA BENICIA DE OLIVEIRA	***.611031**	32
163	3F3EC5C8	DANIELA CARDOSO	***.465071**	32
164	C295052D	KEVIN FERREIRA VIANNA	***.504631**	32
165	FB8F928C	CLAUDINEI DA SILVA OLIVEIRA	***.318051**	28
166	0058F9C6	LUCIMAR APARECIDA BARBOZA	***.579741**	28
167	F5E97C51	ENEIDA RENOVATO	***.484691**	28
168	4CDA45A3	ENAYDIELY STELTER	***.275791**	28
169	137	VALDEMIRA DA SILVA MARTINS	***.888301**	28
170	136	ELIZANGELA BETIO BARBOSA	***.657691**	28
171	016D0D09	IVONE MARIA CAMPOS BATISTA	***.787851**	26
172	42512BBA	ROSANGELA DE MATOS PEREIRA	***.693881**	26
173	38E26DA4	NEIDE APARECIDA MOREIRA DA SILVA	***.025831**	24
174	0F6A464D	GLEYCE LAVEZZO CORREA NATAL	***.564319**	24
175	133	JHONATHAN YURI DE OLIVEIRA ANTUNES RIBEIRO	***.518341**	24
176	73A34245	CAMILA MACIEL CARLOS	***.894881**	24
177	13D2AC97	MARIA ANGELICA CAMPOS GASPAR	***.936648**	24
178	93	ELILANA MELGAREJO DE OLIVEIRA	***.292591**	24
179	624E7B3C	ANDREIA CARLOTA RADIS AJALA	***.877781**	24
180	D83A9A3C	CLAUDIA PIRES AMARILIA	***.639271**	24
181	ED710AFF	LUIZA APARECIDA PACHEGA	***.246761**	22
182	100	ELCIE ROJAS MARTINELLI	***.851201**	22
183	154	DANIELA BUSANELLO	***.498161**	22
184	A4CCEC3	DEBORA SOUZA VOZNI	***.945461**	20
185	46	GILDEILDES AMORIM DE OLIVEIRA	***.071401**	20
186	45E278B0	MARIA DAIANE TRINDADE	***.702161**	20
187	9888E8A4	RUTE RODRIGUES DA COSTA	***.251831**	18
188	1329E454	ANDREIA DOS SANTOS CALISTRO	***.307511**	18
189	3102DB09	TAIS DANIEL DE SOUZA	***.197881**	18
190	40D8A599	ISADORA BARBOSA CEGATTO	***.480051**	16
191	A962DCE5	ROSELI HONORIO DA SILVA	***.489211**	16
192	C8346DD7	MARISOL ALVES DA SILVA	***.735881**	16
193	4389024E	ELPIDIO RATIER ATANAGILDO	***.082761**	16
194	D7B0E429	JÉSSICA RAMIRES	***.617161**	16
195	36303F9F	TATIANE BALTA ANDRADE CAMPOS	***.458801**	12
196	169	SIMONE VILHALVA	***.838491**	12
197	105	IVONETE RAMOS COSTA	***.690711**	12
198	145	DORVALINA DE CARVALHO SILVEIRA	***.577611**	12
199	EA3B43D7	ZILDA FERREIRA	***.782301**	12
200	13FF3FAC	MARINES FERNANDES GUABIRABA DE LIMA	***.200541**	12
201	22E093C4	ANA CAROLINA JERONYMO FERREIRA	***.785971**	12
202	30A01D87	NATAN DOS SANTOS ZIOLLI	***.422128**	12
203	200FC73F	REGINA LOPES AMARAL	***.248381**	10
204	59E36D4B	CLEONICE JANUÁRIO	***.077081**	10
205	BC035AE9	FRANCILEIA PEREIRA DE OLIVEIRA	***.672732**	10
206	26553660	MERIELLEN SANTANA LEONARDO	***.294121**	10
207	D72F2210	IRENE DA COSTA MELO	***.848321**	10
208	00FEF26	JANAINA NUNES SERRA	***.964881**	10
209	36	MARISTELA PEIXOTO	***.837321**	8
210	C8368DC2	MARIANA CRISTINA JAGMIN	***.040901**	8
211	F6BEFEE0	MAURA DIAS DA SILVA	***.968141**	8
212	56	GLACIELE BRONEL FERREIRA	***.671391**	8
213	BOA906EB	LETICIA ALENCASTRO LEITE	***.120681**	8
214	14B6D2B9	MARLY FONSECA DO AMARAL	***.056521**	4
215	51E2FAFF	ADRIANO PETRIN KARLING	***.106851**	4
216	91	LUZIGABRIELAPERUCI RODRIGUES	***.628511**	4
217	3542A23A	MARIELI DE OLIVEIRA COSTA	***.512379**	4
218	151FA3E8	DIEGO MARTINS BORGES 3	***.591661**	4
219	A32B4A57	LAILY NARA SILVA DOS SANTOS	***.316401**	4
220	144	FLAVIA BATISTA DOS SANTOS	***.163791**	4
221	90	KARINY DE OLIVEIRA CAROLA	***.457521**	4
222	8BC2B7BB	AGLIS APRECIDA ALVES DA SILVA	***.142781**	0
223	57	PAULO MAIA ÉRNICA	***.693211**	0
224	FD6B6961	MARILU NOBRI DA SILVA	***.522491**	0
225	B75D2698	MARIA DO ROSÁRIO DOS ANJOS BARROS	***.930991**	0
226	EA47261A	MARIA NICE HOFFMEISTER BRUM	***.736571**	0
227	95A44E58	SANDRA PIRES DE OLIVEIRA	***.186051**	0
228	2F2E3077	ALENCAR FERREIRA DE LIMA	***.065581**	0
229	6FFAE549	LEIA LIRA DOS SANTOS	***.232231**	0
230	3BF7C325	EUDES REZENDE	***.277451**	0
231	44DA1BE3	EDVALDA VALENSUELA BOGADO	***.811600**	0
232	4F956BB8	ELIANE DANTAS UMBELINO	***.737211**	0
233	4062DBA4	DÉBORA MARQUES ORTIZ	***.775911**	0
234	C692EA8B	ADRIANA DE MELO	***.869761**	0
235	A5967799	FABIOLA SCHEID SPIER	***.475370**	0
236	E8A6EBA4	MARLENE FONSECA PAIVA	***.601511**	0
237	05D0A9A4	CRISTIANE CRISPIM DE SOUZA	***.739651**	0
238	396BF083	AMÉLIA APARECIDA ESCORSE DE SOUZA	***.414021**	0
239	7D56F161	LUCIANE ALVES	***.001701**	0
240	6BE84DC0	ELOTIN PAES DE SOUZA	***.907101**	0
241	925AA73F	SANDRA DE LIMA BATISTA	***.494201**	0
242	161	ADRIANA BARBOSA MURGI	***.020665**	0
243	C4608CBE	DENISE KIMURA MENDES SOUZA	***.022539**	0
244	BBCF0826	PATRICIA APARECIDA DO PRADO DE SOUZA DOS SANTOS	***.033281**	0
245	DD4948BA	CARLOS EDUARDO DA SILVA BATISTA	***.680761**	0
246	6327D81C	CRISTIANE ALMEIDA FERNANDES	***.631981**	0
247	7311533A	GRISCEL GICELA QUINONEZ	***.620022**	0
248	56CAF3DC	WILLIANSMAR AMARAL FRANCO	***.007551**	0
249	3671388C	BRUNA TAINÁ COINETE	***.109581**	0
250	142	IVA LIVRADA IGLÉSIA DIAS	***.493841**	0
251	BA1F0581	MARIA ANELIZE FERREIRA BARROS	***.462371**	0
252	C7282EB9	LUANA DE SOUZA PASQUETO CASTILHO	***.928501**	0

253	31811C2E	JESSICA SOARES DA SILVA	***.335971**	0
254	B2F63B92	JESSICA DOS SANTOS BITTENCOURT	***.281941**	0
255	6B3F5D35	ANGELICA DA SILVA NEGRO	***.949951**	0
256	09D2EAB8	NILSA PADILHA ALEN	***.916611**	0
257	884C7B80	LOYS REGINA PEREIRA GOMES	***.253131**	0
258	D29BEF8D	RENATA DA SILVA SOUZA	***.521981**	0
259	8D1035CC	LUDIMILA MARIA RODRIGUES NASCIMENTO	***.452591**	0
260	43E4BDAA	JULIANA MATSUSHIMA DE SOUSA SANTOS	***.045461**	0
261	EF11C128	MELINA RODRIGUEIRO	***.310211**	0

CARGO/FUNÇÃO: Técnico de Enfermagem APS (40h)

Classificação	Protocolo	Nome	CPF	Total Pontos
83	155	DIANE BOTELHO DIVINO	***.581921**	58

NÍVEL: SUPERIOR

CARGO/FUNÇÃO: Médico Generalista

Classificação	Protocolo	Nome	CPF	Total Pontos
1	F8A402F5	FELIPE SOARES DE ALMEIDA	***.560631**	90
2	F2A3DC64	GLADIS MARQUEZ DE VASCONCELOS LEON	***.911261**	60
3	24	SOLANGE DENIZE FERNANDES DE LUNA	***.665464**	50
4	52	TALITA MENDES VASCONCELOS	***.288173**	50
5	8843F4C6	CINTHIA CARVALHO SILVA GONZATTO	***.767038**	48
6	F8A93DA9	SONIELY DA SILVA CABREIRA	***.743981**	48
7	50E48639	SARAH BUCHALLA BOSCO	***.585321**	42
8	5FA2F4BD	MAURICIO CORREA FERNANDES	***.972378**	40
9	2B928347	LUDIMILA HONORIO FERREIRA DE ARAUJO	***.274881**	32
10	156	LUCIO FLÁVIO SAABIA BOBADILHA	***.689151**	32
11	A5DD26AE	IANE TAMARA DONDE	***.591779**	26
12	1737A026	PEDRO HENRIQUE MATANA GONDIM	***.990391**	24
13	4CD96018	STEFANNY GOMES SOARES INÁCIO	***.092356**	24
14	B0D970AF	NORMA PERON AMBRÓSIO	***.099361**	24
15	6F496D15	FABIOLA RAMOA SIQUEIRA	***.126641**	12
16	112	JEANINE RODRIGUES AJALA	***.370291**	12
17	88A9864E	LORENE MAIRA VASQUES	***.344101**	10
18	139	NELSON PEREIRA DOS SANTOS NETO	***.535181**	8
19	EAC01ABC	MAGDALENA SOFIA BORDALI FRANCO	***.618391**	8
20	130	JOÃO PEDRO DE ALCANTARA	***.298901**	8
21	98D2EC20	CRISTIANE SOUZA CRUZ	***.639096**	4
22	C9593D8	MARIA JUREMA F AZAMBUJA	***.870171**	0
23	B210E15B	VINICIUS JOSÉ FERREIRA DE OLIVEIRA	***.988571**	0
24	8B4B317A	FÁBIO CICARELLI DE ALMEIDA	***.868868**	0
25	5C655B98	MARCEL URSINOS CATELAN	***.700711**	0
26	99349A08	FELIPE CASSAO BRAULIO	***.374811**	0
27	18CD072C	DANIELA ANTIQUERA DOS PASSOS	***.249278**	0
28	E0513873	GABRIEL AUGUSTO GRANJA FERREIRA	***.735048**	0
29	F49E2943	RODRIGO MERA DA COSTA	***.437542**	0
30	D1252E1F	CAROLINE BARROS GONÇALVES	***.242998**	0

CARGO/FUNÇÃO: Médico Generalista

Classificação	Protocolo	Nome	CPF	Total Pontos
3	24	SOLANGE DENIZE FERNANDES DE LUNA	***.665464**	50
5	8843F4C6	CINTHIA CARVALHO SILVA GONZATTO	***.767038**	48

CARGO/FUNÇÃO: Médico Clínico

Classificação	Protocolo	Nome	CPF	Total Pontos
1	18B49AFE	MAJED HASAN JABR	***.058301**	36
2	BBD67B34	MAYARA AZZOLINI GONZALEZ	***.132061**	36
3	BC779B5A	AMANDA DE MATOS SANTOS	***.923331**	12
4	AE2CC4B6	EDSON LUIZ OLIVEIRA AZEVEDO	***.462161**	10
5	3830E901	GABRIEL MORILHAS CORREA DA COSTA	***.698661**	10
6	B79E5CE9	ANTONIO EDUARDO TEIXEIRA DE ARAUJO	***.480918**	0
7	400FD303	JEANINE RODRIGUES AJALA	***.370291**	0

CARGO/FUNÇÃO: Médico Ultrassonografista

Classificação	Protocolo	Nome	CPF	Total Pontos
1	C84B42E0	RODRIGO JOSÉ RODRIGUES DA CUNHA	***.153506**	60
2	117	EDUARDO GUARÇONI DUTRA	***.458591**	60
3	01013E76	LEONARDO CID DA ROSA	***.428011**	48
4	63	EDUARDO JOSÉ DIAS DUTRA	***.563537**	32

CARGO/FUNÇÃO: Médico Oftalmologista

Classificação	Protocolo	Nome	CPF	Total Pontos
1	38DD6184	DIOGO STELITO REZENDE DIAS	***.004066**	66
2	160	MARCOS MASSATO HIRAHATA	***.314461**	54
3	EB796CA1	SUHAILA JALEL GHAZZAOU	***.323618**	46
4	92011904	DANIEL RICARDO MONTEIRO	***.624101**	8

EDITAIS

CARGO/FUNÇÃO: Médico Neurologista				
Classificação	Protocolo	Nome	CPF	Total Pontos
1	34034CDF	CAMILA MORAES EBERHARDT	***.234851**	32
2	E8379B74	GILMAR DE OLIVEIRA DORNELAS JUNIOR	***.197967**	10

CARGO/FUNÇÃO: Médico Nefrologista Pediátrico				
Classificação	Protocolo	Nome	CPF	Total Pontos
1	72F07842	SIMONE SOARES FRANÇA	***.851557**	10

CARGO/FUNÇÃO: Médico Gastroenterologista				
Classificação	Protocolo	Nome	CPF	Total Pontos
1	5FE5F610	SIMONE VIANA BRAGA	***.047701**	74
2	0A58B6EE	MARCELO EIJI KONAKA	***.961481**	10

CARGO/FUNÇÃO: Médico Endocrinologista				
Classificação	Protocolo	Nome	CPF	Total Pontos
1	10075262	PRISCILA UMEDA SATO	***.206328**	16

CARGO/FUNÇÃO: Médico Cardiologista				
Classificação	Protocolo	Nome	CPF	Total Pontos
1	756E6BF2	MAURICIO GONCZY NUNES BASTOS	***.676038**	66

CARGO/FUNÇÃO: Médico Cirurgião Vasculár				
Classificação	Protocolo	Nome	CPF	Total Pontos
1	7121243A	GUILHERME HENRIQUE BELETATO	***.381119**	24

**EDITAL DE PRORROGAÇÃO DE INSCRIÇÕES
PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA DE ESTAGIÁRIOS**

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Coronel Ponciano, 1700, Parque dos Jequitibás, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Administração, Sr. Vander Soares Matoso, vem por meio deste PRORROGAR o prazo para as inscrições para a seleção de estagiários que passa ter como termo final o dia 07 de Setembro de 2021, para as vagas previstas no EDITAL N.º 02/2021 - PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA DE ESTAGIÁRIOS, ficando mantidas os demais termos do Edital de Abertura salvo eventuais adaptações no cronograma do processo. Segue abaixo novo cronograma, e o link do processo atualizado: <https://pp.ciee.org.br/vitrine/2151/detalhe>

Etapa do Processo	Data
Publicação das inscrições e prova online;	Até 07/09/2021.
Interposição de recurso contra o gabarito provisório;	08/09/2021.
Resposta aos recursos e publicação do gabarito oficial e das listas de classificação provisória;	22/09/2021.
Interposição de recursos contra classificação provisória;	23/09/2021.
Publicação das listas de classificação final definitiva.	27/09/2021.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

LICITAÇÕES

**AVISO DE RETIFICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2021**

O Diretor do Departamento de Licitação do Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, torna público a RETIFICAÇÃO do Extrato da Ata de Registro de Preços nº 019/2021, publicado no Diário Oficial do Município em 25 de agosto de 2021, oriundo ao Processo de Licitação nº 048/2020/DL/PMD, referente ao Pregão Eletrônico nº 010/2021, devido a falha na descrição do Objeto da Licitação supracitada.

Onde consta no Extrato da ARP:

OBJETO: Registro de Preços visando a eventual aquisição de eletrodomésticos, brinquedos educativos, equipamentos de refrigeração e mobiliário em geral, objetivando atender Centros de Educação Infantil Municipais-CEIM's.

Passe a constar:

OBJETO: Registro de Preços visando a eventual aquisição de marmix para atender serviços socioassistenciais da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Dourados/MS, 25 de agosto de 2021.

Marcos Aurélio Simplício Geraldini
Diretor Departamento de Licitação

**AVISO DE RETIFICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2021**

Comunicamos que, em atendimento a Orientação Técnica OTJ-TCE/MS nº 001/2021, encaminhada pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul aos seus jurisdicionados, efetuou-se por meio do Adendo nº 1, retificação ao texto original do edital em epígrafe, nos subitens "12.2.3.", "12.2.5.", "12.2.6." e incisos. PROCESSO: nº 95/2021/DL/PMD. OBJETO: Formalização de ata de registro de preços visando a eventual aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo-GLP (carga) e botijão de gás (vasilhame), objetivando atender escolas municipais e Centros de Educação Infantil Municipais-CEIM's. DISPONIBILIDADE DO ADENDO: Está disponível no Departamento de Licitação, localizado no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal-CAM, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS ou ainda, através de download no endereço eletrônico "www.dourados.ms.gov.br", selecionando as opções Empresa > Licitação > Mês da Publicação. ABERTURA DA PROPOSTA: Ressalta-se que a retificação em nada compromete a formação dos preços, desta forma, fica mantida a data da sessão pública para o julgamento do certame. INFORMAÇÕES: Telefone (0XX67) 3411-7755 ou pelo e-mail "pregao@dourados.ms.gov.br".

Dourados-MS, 25 de agosto de 2021.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

**AVISO DE RETIFICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2021**

Comunicamos que, em atendimento a Orientação Técnica OTJ-TCE/MS nº 001/2021, encaminhada pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul aos seus jurisdicionados, efetuou-se por meio do Adendo nº 1, retificação ao texto original do edital em epígrafe, nos subitens "12.2.3.", "12.2.5.", "12.2.6." e incisos. PROCESSO: nº 75/2021/DL/PMD. OBJETO: Formalização de ata de registro de preços visando a eventual aquisição de papel sulfite A4, objetivando atender diversas Secretarias desta Municipalidade. DISPONIBILIDADE DO ADENDO: Está disponível no Departamento de Licitação, localizado no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal-CAM, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS ou ainda, através de download no endereço eletrônico "www.dourados.ms.gov.br", selecionando as opções Empresa > Licitação > Mês da Publicação. ABERTURA DA PROPOSTA: Ressalta-se que a retificação em nada compromete a formação dos preços, desta forma, fica mantida a data da sessão pública para o julgamento do certame. INFORMAÇÕES: Telefone (0XX67) 3411-7755 ou pelo e-mail "pregao@dourados.ms.gov.br".

Dourados-MS, 25 de agosto de 2021.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOURADOS, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 48, inciso III, da Lei Complementar Municipal nº 138 de 02 de Janeiro de 2009,

RATIFICA, nos termos do art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, o contido no Processo de Licitação nº 184/2021/DL/PMD, Dispensa de Licitação nº 030/2021, com fundamento no Art. 24, Inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, conforme exigência do Art. 38, Inciso VI, do mesmo diploma legal.

Objeto: Aquisição de máscara WISP nasal para aparelho de CPAP, conforme determinação judicial proferida nos autos nº 0000557-53.2018.4.03.6202, em atendimento ao paciente Paulo Ribeiro Souza Júnior.

CONTRATADA:
AIR LIQUIDE BRASIL LTDA
CNPJ: 00.331.788/0069-07
Endereço: Av. Zila Correa Machado, nº 295, Lote 0037G Chácara Novo Horizonte - Bairro: Moreninha - Campo Grande/MS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
12.00. - Secretaria Municipal de Saúde
12.02. - Fundo Municipal de Saúde
10.302.15. - Atenção de Média e Alta Compl. Amb. e Hosp. Urgência e Emerg.
2095. - Manutenção da Rede de Atenção a Saúde Especializada, Ambulatorial e Hospitalar
33.90.91.06. - Sentença Judiciais
Valor: R\$ 510,00 (quinhentos e dez reais)

Publique-se.

Dourados-MS, 25 de agosto de 2021.

WALDNO PEREIRA DE LUCENA JUNIOR
Secretário Municipal de Saúde
Município de Dourados

EXTRATOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/SEMAD**

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Publicar extratos de atos administrativos indeferidos de Processos Administrativos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/DRH				
EXTRATO DE ATOS ADMINISTRATIVOS				
PROCESSOS INDEFERIDOS				
INTERESSADO	MATRICULA	SETOR	N. PROC.	ASSUNTO
ALEXANDRE FRANCISCO DOS SANTOS	114772578-1	SEMAS	3.177/2018	RECURSO REQUERIMENTO DE INCENTIVO A CAPACITAÇÃO
ANDRESSA FREIRE DOS SANTOS	114772487-1	SEMED	2.980/2018	RECURSO REQUERIMENTO DE INCENTIVO A CAPACITAÇÃO
ARIADNE VOLOBUEFF NORILER	114768478-1	AGETTRAN	3.064/2018	RECURSO REQUERIMENTO DE INCENTIVO A CAPACITAÇÃO
BERENICE DE OLIVEIRA MACHADO SOUZA	114760181-1	SEMS	4.330/2020	REVOGAÇÃO DO DECRETO P 183/2020
BRUNA ESTELAI DE FAVERI	114771891-1	SEMAF	1.174/2018	RECURSO REQUERIMENTO DE INCENTIVO A CAPACITAÇÃO
CAUE ALEXANDRE ANDERSON SERRA	501839-2	GMD	2.785/2018	RECURSO REQUERIMENTO DE INCENTIVO A CAPACITAÇÃO
DANIEL BRUNETTO CARI	114772451-1	GMD	2.729/2018	RECURSO REQUERIMENTO DE INCENTIVO A CAPACITAÇÃO
DANIELLY CHIARE		SEMED	42/2021	NOMEAÇÃO PARA CONCURSO
DIEGO BARBOSA LOBO DE SOUZA	114772694-1	SEMED	304/2019	RECURSO REQUERIMENTO DE INCENTIVO A CAPACITAÇÃO
ERICO DA CRUZ LIRA	73689068-2	SEMAS	366/2019	RECURSO REQUERIMENTO DE INCENTIVO A CAPACITAÇÃO
EUGENIO VENCESLAU DE LIMA		SEMS	1.593/2020	NOMEAÇÃO PARA CONCURSO
FABIO LUIS COMELLI	114772416-1	GMD	2.792/2018	RECURSO REQUERIMENTO DE INCENTIVO A CAPACITAÇÃO
GABRIEL COSTA DE LIMA	114772706-1	SEMAS	350/2019	RECURSO REQUERIMENTO DE INCENTIVO A CAPACITAÇÃO
GIANI FERREIRA DE SOUZA FRANÇA	144411-1/2	SEMED	887/2021	REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA
GUILHERME PINTO VIEIRA	114771771-2	GMD	2.896/2018	RECURSO REQUERIMENTO DE INCENTIVO A CAPACITAÇÃO
HELENA DE JESUS DE ALMEIDA GODOY MATIAS	114764058-2	SEMAS	2.631/2019	RECURSO REQUERIMENTO DE INCENTIVO A CAPACITAÇÃO
IRANETE SILVA DE OLIVEIRA ARAUJO	86331-2	SEMS	914/2018	RECURSO PROGRESSÃO FUNCIONAL
JESSICA SILVA FERNANDES DE ANDRADE		SEMS	123/2021	NOMEAÇÃO PARA CONCURSO
JOSEFA QUEIROZ ALVES	90394-1	SEMS	796/2019	RECURSO REQUERIMENTO DE INCENTIVO A CAPACITAÇÃO
JULIANA DOS SANTOS PEREIRA CARI	114772482-1	GMD	2.731/2018	RECURSO REQUERIMENTO DE INCENTIVO A CAPACITAÇÃO
LEIA SOUZA PEREIRA PINHO	89841-1	SEMS	923/2021	LICENÇA POR DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA
LILIAN DE FÁTIMA CORSI LAZARI MENDES	114772584-1	SEMSUR	3.266/2018	RECURSO REQUERIMENTO DE INCENTIVO A CAPACITAÇÃO
MARIA CRISTINA AMORIM MUSSURY ARAUJO	7731-2	SEMAS	1.547/2019	RECURSO REQUERIMENTO DE INCENTIVO A CAPACITAÇÃO
MARIA SONIA MARQUES DE OLIVEIRA	114772469-1	GMD	2.796/2018	RECURSO REQUERIMENTO DE INCENTIVO A CAPACITAÇÃO
MAURINO VIEIRA CAMARGO	1581-1	PREVID	1.612/2016	RECURSO REVISÃO DE ENQUADRAMENTO
NADIA ROSA DOS SANTOS	114772468-1	GMD	2.816/2018	RECURSO REQUERIMENTO DE INCENTIVO A CAPACITAÇÃO
PALOMA GANCEDO	502020-1	PREVID	2.104/2018	RECURSO REQUERIMENTO DE INCENTIVO A CAPACITAÇÃO
RAFAEL PEREIRA DA SILVA SOUZA	114772441-1	GMD	2.791/2018	RECURSO REQUERIMENTO DE INCENTIVO A CAPACITAÇÃO
RENAN MATIA RIBEIRO	114772429-1	GMD	2.815/2018	RECURSO REQUERIMENTO DE INCENTIVO A CAPACITAÇÃO
RENATO SIQUEIRA IKEIZUMI	114773742-1	SEMSUR	3.273/2019	RECURSO REQUERIMENTO DE INCENTIVO A CAPACITAÇÃO
ROSANE JOHANN BRAUN	114772463-1	GMD	2.794/2018	RECURSO REQUERIMENTO DE INCENTIVO A CAPACITAÇÃO
SINDRACSE			4.371/2020	PAGAMENTO DE PLANTÃO
WAGNER SOUZA DA SILVA	114772477-1	GMD	2.803/2018	RECURSO REQUERIMENTO DE INCENTIVO A CAPACITAÇÃO

Registre-se
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.
Secretaria Municipal de Administração, aos 19 dias do mês de abril do ano de 2021.

**Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração**

FUNDAÇÕES / TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - FUNSAUD

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL nº 020/2020 - PROCESSO DE LICITAÇÃO nº 097/2020**

Tendo sido cumprido todos os requisitos determinados pela Lei Federal nº 10.520/02 subsidiariamente pela Lei Federal 8.666/93 de 21/06/93, com alterações posteriores em vigor, voltados para o Pregão Presencial em epígrafe, que tem como objeto:

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para aquisição em consignação de materiais de órtese e prótese que constam fora da tabela SUS, com entrega parcelada e com o comodato de material auxiliar, consistente em instrumentos necessários/essenciais à realização das cirurgias ortopédicas e bucomaxilofacial para utilização na unidade Hospital da Vida pertencente à Fundação de Serviços de Saúde de Dourados – FUNSAUD e outras unidades que futuramente possam se agregadas de acordo com o Termo de Referências, nos autos, especificações, condições e demais anexos e termos afins contidos no Processo Licitatório.

Com vistas às melhores Propostas de Preços, exequível e vantajosas à administração, nos autos, HOMOLOGO os procedimentos do Pregoeiro desta FUNSAUD, Sr. Thiago Dias Matos, sangrando-se vencedoras no certame em questão, as empresas

proponentes para os respectivos itens como seguem:

ITENS	SITUAÇÃO DOS ITENS	EMPRESA VENCEDORA	VALOR TOTAL DO LOTE (R\$) ESTIMADO
1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11 e 12.	ADJUDICADO	BIOMED MATERIAIS DE IMPLANTES CIRÚRGICOS EIRELI	R\$ 623.298,00

Tudo conforme ata da sessão do certame e circunstanciado na Planilha de Apuração Final, do referido Pregão Presencial.

Registre-se, publique-se, cumpra-se e encaminhe-se para as devidas providências.

Dourados – MS, 24 de Agosto de 2021.

**JAIRO JOSÉ DE LIMA
Diretor Presidente - FUNSAUD
DECRETO “P” Nº 137 de 11 de março de 2021.**

FUNDAÇÕES / TERMO DE RATIFICAÇÃO - FUNSAUD

TERMO DE RATIFICAÇÃO À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 052/2021

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, em conformidade ao disposto no artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93; no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCESSO nº 080/2021.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO EM PORTA DE VIDRO DA ENTRADA DE PACIENTES NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA 24 HORAS), COM FINALIDADE DE ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE.

Autorizo em consequência, a deflagração dos atos subsequentes às CONTRATAÇÕES COMO SEGUIR:

Empresa a ser contratada:
FABIO ALBERTO PEREIRA 026.522.079-38
CNPJ nº: 41.608.223/0001-13

Valor total: R\$ 493,50 (Quatrocentos e Noventa e Três Reais e Cinquenta Centavos).

Fundamento Legal - Artigo 24º, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Justificativa anexa nos autos da dispensa de licitação nº 052/2021.

As despesas decorrentes deste processo correrão por conta do Contrato de Gestão nº001/2014/SEMS/PMD firmado entre a Fundação de Serviços de Saúde de Dourados e a prefeitura Municipal de Dourados, ou outro instrumento legal que venha substituí-lo.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Dourados/MS, 25 de Agosto de 2021.

JAIRO JOSÉ DE LIMA
DIRETOR PRESIDENTE - FUNSAUD
DECRETO "P" Nº 137 DE 11 DE MARÇO DE 2021

DEMAIS ATOS / PROTOCOLO DO FLUXOGRAMA - UPA

Protocolo do Fluxograma de atendimento de pessoas em situação de extrema vulnerabilidade entre Proteção Social Especial (Secretaria Municipal de Assistência Social) e Unidade de Pronto Atendimento (UPA) (Secretaria Municipal de Saúde)

1. Inicia-se o atendimento de saúde na UPA por meio de demanda espontânea (próprio usuário procura) ou provocada (hipótese em que vários órgãos da rede intersetorial solicitam ou encaminham o usuário para atendimento de saúde, como, por exemplo, SAMU).

1.1 Após realizados os atendimentos no âmbito da saúde pela UPA, em havendo necessidade, o serviço social e multidisciplinar preencherá a ficha de atendimento, registrando minuciosamente os fatos ocorridos, com identificação do profissional, encaminhando, em seguida, aos órgãos de proteção social básica (CRAS) que realizará o atendimento e poderá realizar a referência aos órgãos da proteção social especial (CREAS, Centro Pop, Casa da Acolhida) que realizarão o atendimento se constatada a violação de direitos. Todos estes atendimentos dos órgãos de Assistência Social do Município de Dourados serão realizados nos moldes do que estabelece a Política do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), parametrizada pela Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (Resolução 109/2009 do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS).

1.2 Destaque-se que o serviço social da UPA, mediante urgência de cada caso, deverá encaminhar o usuário para os demais serviços públicos de proteção como: Ministério Público Estadual ou Federal, Polícia Civil, Polícia Militar, Guarda Municipal, CRAS, Casa da Acolhida, Centro Pop, Defensoria Pública Estadual ou Federal, Bombeiros, Conselho Tutelar, Cartão SUS, CAPS I, CAPS II, CAPS AD, Programa Viva Mulher, FUNAI, SESA, CASAI, Conselhos de Direitos, Hospitais, CREAS e demais órgãos que se fizerem necessários, respeitando-se as normas institucionais de cada órgão.

1.3 Em se tratando de criança e adolescente, destaca-se que o encaminhamento deve ser necessariamente realizado pelo Conselho Tutelar nos moldes do preconizado no art. 136 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) de modo que o conselho exercerá diretamente os interesses do infante podendo requisitar atendimentos das mais diversas políticas públicas, dentre elas, da assistência social, comunicando-se o Ministério Público nos termos da Lei. Será solicitado atendimento pelo CREAS por via oficial com identificação do solicitante caso verifique a ocorrência de violação de direitos ou situação de vulnerabilidade social. Nas hipóteses cabíveis, o Conselho Tutelar quem realiza o acolhimento institucional e registro de ocorrência em Delegacias de Polícia, comunicando-se o Ministério Público nos termos da lei.

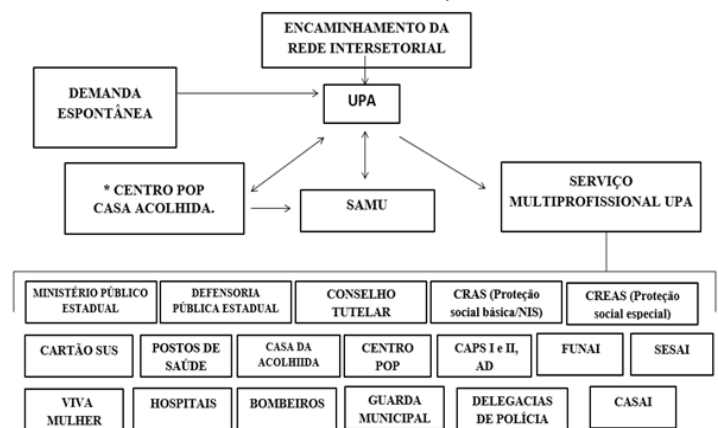
1.4 Em relação à Assistência Social, os profissionais de Saúde de atenção básica, ao constatar suspeita de negligência/omissão dos familiares, maus tratos, clausura, falta de cuidados com higiene e alimentação, vulnerabilidade social extrema, risco alimentar, encaminharão o usuário para atendimento no sistema de proteção social

especial (CREAS) que diante da violação de direitos realizará as ações socioassistenciais regulamentadas. A referência ao CREAS se dará por meio oficial, por meio de relatório social/psicossocial, anexando-se cópia da ficha de notificação oriunda da saúde e com documentos que retratem a situação em que se encontra o usuário, em caráter de urgência, após recebimento da ficha de notificação da saúde, fazendo, por conseguinte, a contrarreferência aos técnicos da Saúde.

1.5 Em relação à Casa da Acolhida, é salutar que em casos de pessoas atendidas pela UPA, apresentem termo de alta médica ou alta hospitalar, descrevendo-se minuciosamente as condições de saúde, descrevendo-se ainda se há a necessidade da prescrição de medicamentos.

1.6 Importante destacar, por fim, que os servidores do SUAS não realizam averiguação de maus tratos contra crianças e adolescentes, idosos, ou pessoas com deficiência ou de violência doméstica contra a mulher, conforme os termos da Nota Técnica n. 02/2016/SNAS/MSD art. 21, "h" e que estas hipóteses devem ser comunicadas incontinenti ao Conselho Tutelar, Delegacias de Polícia e ao Ministério Público. No mesmo sentido, o presente fluxograma não inova na ordem jurídica, mas deixa explícito que os serviços públicos serão realizados conforme estabeleceu as normas institucionais de cada órgão ou serviço. Aplicam-se, por exemplo, as Leis n. 8.080/90 (SUS), Lei n. 8.472/93 (LOAS); Resolução 109/2009 do CNAS e demais normas aplicáveis.

FLUXOGRAMA PARA ATENDIMENTO DE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE EXTREMA VULNERABILIDADE



PODER LEGISLATIVO

DECRETOS LEGISLATIVOS

Decreto Legislativo nº 1.272, de 16 de agosto de 2021.

"A Licitação na Modalidade Presencial do Poder Legislativo de Dourados/MS, passa a ser transmitida ao vivo via internet."

O Vereador Laudir Antonio Munaretto, Presidente da Câmara Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que os Senhores Vereadores aprovaram e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º O Poder Legislativo do Município de Dourados/MS, obrigatoriamente transmitirá ao vivo, por meio da internet, as sessões públicas de licitações no site da Câmara Municipal de Dourados/MS, bem como pelas redes sociais e canais oficiais de comunicação.

Parágrafo único. As transmissões das licitações serão em áudio e vídeo.

Art. 2º Os arquivos das gravações dos procedimentos licitatórios, permanecerão disponíveis para consulta, na internet, no site da Câmara pelo período de 12 (doze) meses.

Art. 3º O membro da comissão de licitação deverá informar inicialmente sobre qual processo licitatório está tratando, declarando, ao menos, as seguintes informações do processo de compra ou contratação de serviços pelo Poder Legislativo:

I - número do edital de licitação;

II - modalidade de licitação;

III - regime de Execução;

IV - órgão solicitante; e

V - objeto da licitação.

Art. 4º A transmissão abranger-se-á a fase de recebimento das seguintes documentações consideradas públicas:

I - Credenciamento;

II - Proposta de Preço;

III - Documentos de Habilitação;

IV - Ata de Abertura e Encerramento do Certame;

V - Adjudicação.

Parágrafo único. A gravação abrangerá os procedimentos de abertura dos envelopes contendo a documentação relativa à habilitação dos concorrentes, de verificação da conformidade de cada proposta com os requisitos do edital e de julgamento e classificação das propostas, de acordo com os critérios de avaliação constantes no edital.

Art. 5º Os processos licitatórios incompatíveis com o disposto neste Decreto Legislativo por força da legislação nacional, ficam excluídos de sua abrangência.

Art. 6º Este Decreto Legislativo entra em vigor no prazo de 180 dias de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Dourados, 16 de agosto de 2021.

Ver. Laudir Antonio Munaretto
Presidente

DECRETOS LEGISLATIVOS

Decreto Legislativo nº 1.273, de 16 de agosto de 2021.

“Dispõe sobre aprovação das Contas referentes ao Balanço Geral do exercício financeiro de 2014, da Prefeitura Municipal de Dourados.”

O Vereador Laudir Antonio Munaretto, Presidente da Câmara Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que os Senhores Vereadores aprovaram e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º. Ficam aprovadas as contas do exercício financeiro de 2014, da Prefeitura Municipal de Dourados, de acordo com Parecer Prévio Favorável do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, relativo ao Processo TC/MS nº 19302/2014.

Parágrafo único. O Parecer Prévio e respectivo processo (impresso e mídia digital)

encaminhado pelo TCE/MS e protocolado sob o nº 2692/2021, ficam fazendo parte integrante deste Decreto Legislativo.

Art. 2º. O Balanço Geral e o Parecer Prévio referidos no caput do Art. 1º, a contar da data da publicação deste Decreto Legislativo, ficarão à disposição de qualquer cidadão para exame e apreciação, na Câmara de Vereadores, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, conforme determina o § 3º, do art. 31, da Constituição Federal.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Dourados, 16 de agosto de 2021.

Ver. Laudir Antonio Munaretto
Presidente

ATO DA PRESIDÊNCIA

ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 010, DE 20 DE AGOSTO DE 2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS, Vereador Laudir Antonio Munaretto, no uso de suas legais atribuições,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder o Prêmio Ildefonso Ribeiro da Silva, edição 2021 ao Escritor

Brígido Ibanhes, pela excelência na produção literária Sul-mato-grossense.

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor a partir desta data.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Dourados, 20 de agosto de 2021.

Ver. Laudir Antonio Munaretto
Presidente

TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo Administrativo Nº 041/2021
Inexigibilidade Nº 013/2021

Presidente da Câmara Municipal de Dourados/MS, no uso de suas atribuições que são conferidas por Lei, e considerando ainda, o disposto no art. 20, IV, “b” e art. 21, XI de 20 de novembro de 2012 do Regimento Interno do Poder Legislativo Municipal, vem RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação da despesa abaixo especificada.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada, para ministrar palestra nesta Casa de Leis, no dia 02 de setembro de 2021, proveniente “A Importância do Trabalho das Comunidades Terapêuticas e o Atendimento para Dependentes Químicos”, para atender as demandas da CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS/MS.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Dourados/MS.
CONTRATADA: Federação Brasileira de Comunidades Terapêuticas.
VALOR TOTAL: R\$ 2.831,00 (dois mil, oitocentos e trinta e um reais).
FUNDAMENTAÇÃO: Procedimentos adotados nesta Inexigibilidade, em especial ao Art. 25 inc. II c/c Art. 13 inc. VI da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em consonância com os Relatórios e Pareceres: JURÍDICO, CONTÁBIL e FINANCEIRO favoráveis, acostados aos autos, conforme elenca a exigência constante no Art. 38, Inciso VI, do mesmo diploma legal.

Dourados/MS, 25 de agosto de 2021.

LAUDIR ANTONIO MUNARETTO
Presidente da Câmara Municipal

OUTROS ATOS

ATA - SEPLAN

ATA DE REUNIÃO - COMISSÃO DE AUTORIDADES JULGADORAS DE 1ª INSTÂNCIA - SEPLAN - 04/2021

Aos 10 de agosto de 2021, às 09h47min, na sala da Secretaria Municipal de Planejamento, se reúnem os seguintes membros da Comissão: Adriana Benício Galvão, Heltonn Bruno Gomes e Geancarlo Leal De Freitas e Patrícia Pereira Fernandes.

Em pauta, a análise dos recursos administrativos apresentados nos seguintes processos:

- 19.769/2021 – Gueberton Walderi Barros Dias;
- 1.613/2020 – André Luiz Polonio;
- 18.120/2021 – Fredson Brandão Vasconcelos;
- 18.818/2021 – Arinavi Administração e Participações Ltda;
- 17.944/2021 – Arinavi Administração e Participações Ltda;
- 17.917/2021 – Arinavi Administração e Participações Ltda;
- 1.224/2021 – Corpal Inc. e Construção Ltda;
- 18.523/2021 – Posto de Serviços Santo Antônio Ltda;

Os processos foram analisados e levados a deliberação, resultando nas decisões exaradas abaixo:

- 1) 19.769/2021 – Gueberton Walderi Barros Dias.

Recurso tempestivo.

Trata-se de aplicação de multa por construção sem alvará.

Alega o requerente que por motivo da pandemia do COVID-19, onde contraiu seus genitores, e logo em seguida o LOCKDOWN o mesmo dificultou o protocolo do processo.

Convém mencionar que o próprio contribuinte confirma que não possuía documentação naquele momento, alegando que iniciou a obra sem poder protocolar junto por conta das celemas apresentadas na defesa.

Até a presente data, não foi regularizado o projeto de construção, ainda não possuindo regularidade do feito.

Indefere-se por unanimidade.

- 2) 1.613/2020 – André Luiz Polonio.

Recurso tempestivo.

Trata-se de aplicação de multa por construção sem alvará.

Alega o requerente o imóvel localizado no Vila Rui Barbosa, lote 06 da Quadra J,

onde requer a anulação do auto de infração, levando em conta que o projeto foi realizado apenas para construção de projeto solar, descumprindo a realização de projeto de bombeiro e construção do WC.

Convém mencionar que o próprio contribuinte confirma que não possuía documentação, e que ficou sem entender se seria necessário a construção.

Até a presente data, não foi regularizado o projeto de construção, ainda não possuindo regularidade do feito.

Indefere-se o presente processo com 3 (três) votos favoráveis, e 1 (um) membro não pode votar.

Neste processo ficou impedido de votar o membro Geancarlo Leal De Freitas.

- 3) 18.120/2021 – Fredson Brandão Vasconcelos.

Recurso tempestivo.

Trata-se de aplicação de multa por construção sem alvará.

O contribuinte requer a anulação do auto de infração, levando em conta que o construiu um salão comercial e já possui alvará e habite-se do mesmo.

A comissão defere o pedido com 3 (três) votos favoráveis e 1 (um) membro impedido de votar.

Neste processo ficou impedido de votar Patrícia Pereira Fernandes.

- 4) 18.818/2021 – Arinavi Administração e Participações Ltda;

Recurso tempestivo.

Trata-se de aplicação de multa por construção sem alvará.

Alegou ter cumprido as exigências previstas em lei, contudo em vistoria realizada, foi identificado que a construção já possuía projeto aprovado de sua construção.

Nos dias atuais o local em questão atende às exigências, contudo exime do pagamento da multa pela infração constatada à época dos fatos, por já possuir documentação.

A comissão defere o pedido com 2 (dois) votos favoráveis, 1 (um) desfavorável, e 1 (um) membro impedido de votar.

Neste processo ficou impedido de votar Heltonn Bruno Gomes.

- 5) 17.944/2021 – Arinavi Administração e Participações Ltda;

Recurso tempestivo.

Trata-se de aplicação de multa por construção sem alvará.

Alegou ter cumprido as exigências previstas em lei, contudo em vistoria realizada, foi identificado que a construção já possuía projeto aprovado de sua construção.

Nos dias atuais o local em questão atende às exigências, contudo exime do pa-

ATA - SEPLAN

gamento da multa pela infração constatada à época dos fatos, por já possuir documentação.

A comissão defere o pedido com 2 (dois) votos favoráveis, 1 (um) desfavorável, e 1 (um) membro impedido de votar.

Neste processo ficou impedido de votar Heltonn Bruno Gomes.

6) 17.917/2021 – Arinavi Administração e Participações Ltda.

Recurso tempestivo.

Trata-se de aplicação de multa por construção sem alvará.

Alegou ter cumprido as exigências previstas em lei, contudo em vistoria realizada, foi identificado que a construção já possuía projeto aprovado de sua construção.

Nos dias atuais o local em questão atende às exigências, contudo exime do pagamento da multa pela infração constatada à época dos fatos, por já possuir documentação.

A comissão defere o pedido com 2 (dois) votos favoráveis, 1 (um) desfavorável, e 1 (um) membro impedido de votar.

Neste processo ficou impedido de votar Heltonn Bruno Gomes.

7) 1.224/2021 – Corpal Inc. e Construção Ltda.

Recurso tempestivo.

Trata-se de aplicação de multa por construção sem alvará.

Alega o requerente que possui projeto aprovado junto ao município de Dourados, por isso requer a anulação da Multa.

Porém, ao analisar o presente processo identificamos que a Contribuinte aprovou o projeto, mas se quer retirou o documento de alvará junto a Central do Cidadão, assim, não dando continuidade ao processo.

Indeferido por unanimidade o recurso apresentado.

8) 18.523/2021 – Posto de Serviços Santo Antônio Ltda;

Recurso tempestivo.

Trata-se de aplicação de multa por construção sem alvará.

Alegou ter cumprido as exigências previstas em lei dentro do prazo da notificação, contudo em vistoria realizada, foi identificado que a construção já possuía projeto aprovado junto ao Município.

Deferido por unanimidade o recurso apresentado.

A presente ata deverá instruir os processos administrativos analisados e será publicada em diário oficial.

Prazo de 15 dias contados da data da publicação para, querendo o requerente, apresentar recurso à segunda instância de julgamento.

Encerrada a reunião às 10h21min.

Adriana Benício Galvão
Assessora Técnica da SEPLAN

Heltonn Bruno Gomes
Assessor Especial - SEPLAN

Geancarlo Leal De Freitas
Departamento de Fiscalização de Obras – SEPLAN

Patrícia Fernandes
Diretora de Departamento de Análise de Projetos

ATA - SEMED

ATA DE Nº 006 DA CMMA-PME/SEMED

ATA DE REUNIÃO

No dia, 12 de agosto de 2021, às 8h, se reuniram de modo Remoto por intermédio da Plataforma Meet os membros da Comissão Municipal de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação (CMMA/PME) de Dourados-MS: Cristina Fátima Ávila Santana (coordenadora CMMA e representante SEMED), Elis Regina dos Santos Viegas (Secretária executiva CMMA), Sabrina Silva Nogueira (representante SEMED, jurídico), Claudinéia Rodrigues Cardoso Ribeiro (representante SED), Luciene Martins Ferreira Rocha e Caroline de Matos Santos Sampaio (representantes Simted), Maria Alice de Miranda Aranda (representante UFGD), Bruna Caroline Camargo (representante UEMS), Elizabete Velter Borges (representante UNIGRAN), Luci Marques Pereira Troian e Milleni Evangelista de Assis Alves (representante FME), Luciane Fernandes Mendes (representante PGM), Mariana Aparecida Cordeiro Pinto e Ana Maria Magro Lino (representantes CACS), Aguilera de Souza (representante APM). A professora Cristina (coordenadora geral CMMA) iniciou os trabalhos saudando a todos e explanando de forma geral a pauta prevista, conforme ofício de convocação: capacitação para o Monitoramento e Avaliação 2021 do PME (ocorrida nos dias 27 e 28/07); datas para entrega dos relatórios; audiência pública; Plano Plurianual; webinários e encaminhamentos gerais. A Professora Cristina, na sequência trouxe a primeira pauta, momento em que tratou de forma ampla da capacitação para o Monitoramento e Avaliação 2021 do PME, esboçou os principais aspectos abordados durante a formação: apresentação da Rede de Assistência Técnica de Monitoramento e Avaliação dos PMEs MS, importância do PME para a Educação do município, renovação e instituição da CMMA/PME, que no caso de Dourados, já foi realizado, levantamento a partir de dados educacionais e populacionais escolares, formato da previsão orçamentária – LOA/2021 e do Formulário para o Monitoramento e Avaliação/PME 2021. No item seguinte, a professora Cristina falou das datas para entrega dos relatórios: monitoramento até o dia 15/12/21 e da avaliação até o dia 15/04/22; mencionou como imperativo as análises das Metas e estratégias do PME de Dourados, portanto, a responsabilidade de cada grupo e subgrupo de trabalho, de forma atenta as análises (o que conseguimos executar? Por que não? Está sendo executada? Em que medida?); como exemplo foi mencionado a Meta 1, observando o que já foi alcançado e o que ainda há necessidade de mobilização para alcançar o percentual previsto (faixa etária de 0 a 3 anos); nesse interim, a Coordenadora Geral (Cristina Santana) abriu para que os membros falassem a respeito do desenvolvimento das análises, conforme a distribuição dos Grupos e Subgrupos de trabalho; abrindo para as ponderações dos membros da Comissão, a professora Bruna (representante UEMS), iniciou o diálogo apontando que o GT do Ensino Superior por enquanto está parado desde o último relatório (2020), ainda solicitou a retirada do nome dela do GT de Gestão, tendo em vista a quantidade de demandas, as quais ela é responsável, requerendo, portanto, a permanência somente no GT de Ensino Superior; aproveitando o ensejo, a professora Elizabete (representante UNIGRAN), também solicitou sua retirada do GT de Educação Infantil, manifestando sua vontade de permanecer apenas no GT de Ensino Superior; na sequência a representante do CACS (Ana Maria), expressou a dificuldade de articulação junto aos outros membros para a realização das análises do GT da Educação Infantil, sobre isso a profa Cristina (coordenadora geral) pediu para ser inserida neste GT, por conta que agora, ela está na condição de técnica-formadora da Educação Infantil da SEMED, o que permite colaborar nas análises referentes a área; sobre o GT do Ensino Fundamental, a professora Milleni (representante FME), informou que as análises estão sendo desenvolvidas com a colaboração da profa Luci (representante FME); observando a questão das dificuldades para iniciar as análises em alguns GTs, a profa Elis (secretária executiva da CMMA), ressaltou que a CMMA está analisando o Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das metas do PNE (2020), disponibilizado pelo MEC em 2021, para fins de colaborar com todos os GTs em suas análises, suscitando reflexões, questionamentos, pontuações; a professora Maria Alice (representante UFGD), aproveitou o momento de diálogo para destacar as dificuldades quanto a ausência de dados atualizados, o que dificulta de sobremaneira as análises e, portanto, compromete o monitoramento e a avaliação

do PME, não só de Dourados, mas de todos os municípios do país; a professora Cristina, mencionou alguns esforços no sentido de buscar coletar dados junto outras secretarias municipais, manifestando a satisfação da abertura de diálogo por parte do atual executivo, como exemplo a participação da CMMA para a fase de realização do Plano Plurianual Municipal no tocante a pasta da Educação (ponto da pauta 4); a profa Maria Alice manifestou contentamento sobre o horizonte de participação da CMMA junto a gestão municipal, pontuando ser necessário ao final do decênio correspondente ao PME, a seguinte pergunta, após concluirmos todas as avaliações: “o que nós [a CMMA] contribuimos para a política educacional de Dourados? O que a Comissão trouxe?”; na continuidade da reunião, foi registrado os GTs Modalidades e seus representantes, cabe destacar que deste momento histórico em diante a modalidade “educação indígena” conta os representantes indígenas (professores Aguilera, Josias e Édio, técnicos formadores da SEMED) para fins de análise das metas e estratégias que dizem respeito as demandas das escolas e comunidade indígena, o que é importante enfatizar, pois na composição dos membros da CMMA, ainda não havia representantes que pudessem colaborar com discussões tão específicas; já no GT de Gestão e Valorização, registrou que os subgrupos ainda não começaram as análises, mas que é apenas uma questão de organização do tempo, para agilizar neste sentido, as professoras Cristina e Elis se dispuseram a colaborar. Na pauta 3, a professora Cristina abordou a necessidade de realizar audiência pública para apresentar o relatório bianual 2020/2021, com previsão de realização no final de junho ou início de julho de 2022, apontando a necessidade do envolvimento dos membros da CMMA nesta atividade. No penúltimo item da pauta “Webinários do FUNDEB”, a professora Cristina aproveitou para sugerir formações (assistir) que tratam de questões como: participação das pessoas negras nas políticas educacionais, desigualdade social e novo FUNDEB. Seguindo para o término da reunião “encaminhamentos gerais”, concluídas as considerações e agradecimentos pela participação dos presentes na reunião, foi informado que a presente Ata seria finalizada posteriormente, assim como as assinaturas seriam coletadas depois. Encerradas as explicações e ponderações por parte da coordenadora geral e demais membros da CMMA-PME, finalizou-se a pauta prevista para a reunião e demais encaminhamentos. Sem mais nesse momento, eu, Elis Regina dos Santos Viegas, afirmo serem verdadeiras as informações aqui relatadas em 4 (quatro) páginas.

Cristina Fátima Ávila Santana
Elis Regina dos Santos Viegas
Maria Alice de Miranda Aranda
Luciane Fernandes Mendes
Milleni Evangelista de Assis
Luciene Martins Ferreira Rocha
Ana Maria Magro Lino
Elizabete Velter Borges
Luci Marques Pereira Troian
Sabrina Silva Nogueira
Aguilera de Souza
Caroline de Matos Santos Sampaio
Mariana Aparecida Cordeiro Pinto
Claudinéia Rodrigues Cardoso Ribeiro
Bruna Caroline Camargo

Dourados, 12 de agosto de 2021.

Reunião gravada com a autorização dos membros
Local: Plataforma Meet.

DELIBERAÇÃO - COMED**Republica-se por incorreção****DELIBERAÇÃO COMED Nº 229, DE 15 DE MARÇO DE 2021.**

Dispõe sobre a concessão de Atos para o Centro de Educação Infantil Maria Alice Silvestre dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais e considerando a Sessão das Câmaras Conjuntas de Ensino Fundamental, Educação Infantil e Legislação e Normas realizada em 15/03/2021, os termos do Parecer COMED CEF/CLN/CEI/COMED Nº 004, de 15/03/2021 e a decisão da Sessão Plenária realizada em 15/03/2021,

DELIBERA:

Art. 1º. Conceder para o Centro de Educação Infantil Maria Alice Silvestre, localizada na Cidade Universitária, na cidade de Dourados o seguinte:

- I - Integração ao Sistema Municipal de Ensino de Dourados, conforme determina o artigo 89, da Lei 9394/96;
- II - Credenciamento da Entidade Mantenedora;
- III - Autorização de Funcionamento para oferecer a educação infantil, por 05 (cinco) anos a partir de 01 de janeiro de 2021;
- IV - Validação de Estudos realizados nos anos de 2012 a 2020.

Art. 2º. A Abertura de novas turmas deverá ser comunicada à Secretária Municipal

de Educação - SEMED, que deverá informar a este Conselho.

Art. 3º. Qualquer construção, ampliação e/ou reforma que venha a ocorrer na estrutura física da Unidade escolar deverá respeitar a Lei da Acessibilidade.

Art. 4º. Que a Supervisão Técnica Escolar da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, observe rigorosamente a legislação de ensino, sempre orientando a Unidade Escolar dentro das normas legais vigentes, inclusive com relação aos prazos de entrada dos atos autorizativos neste Conselho Municipal de Educação.

Art. 5º. Esta Deliberação, entrará em vigor a partir 01 de janeiro de 2021.

Dourados, 15 de março de 2021.

Prof. Deborah Salette Fernandes Cruz
Conselheira – Presidente do COMED

HOMOLOGO EM:
24/08/2021.

Ana Paula Benitez Fernandes
Secretária Municipal de Educação
Dourados – MS

EDITAIS - LICENÇA AMBIENTAL

GAP PARTICIPAÇÕES LTDA., torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM, a Licença de Instalação - LI, para a atividade de Loteamento, Pavimentação Asfáltica, Drenagem de Águas Pluviais e Estação Elevatória de Esgoto, localizada na Área de terras designada por Gleba 01, desmembrada de parte da Área “X” (Matrícula nº 119.427), zona urbana, no município de Dourados-MS.

ECOCENTER GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Prévia – LP, Licença de Instalação – LI e Licença de Operação -LO, para atividade de Serviços de Coleta e Transporte de Resíduos Industriais, Coleta de resíduos perigosos, Comércio atacadista de resíduos de papel e papelão, Comércio atacadista de resíduos e sucatas não-metálicos, exceto de papel e papelão, Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos, Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica, Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente, Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor, localizada na Rodovia BR 163, Lote 10, Quadra 04, s/n, no município de Dourados (MS). Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

EDUARDO JERÔNIMO DE OLIVEIRA JUNIOR, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Simplificada - LS, para atividade de CONSULTÓRIO MÉDICO, localizada na Rua Oliveira marques, 2800, VILA LILI, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

JOSIVAL VERÇOSA-MEI, Inscrito no CNPJ N. 37.064.890/0001-05, Inscrição Municipal N. 100182938, torna publico que REQUEREU do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – Ms. – IMAM, a Autorização Ambiental – AA, para a atividade de Comercio Varejista de Bebidas, Comércio Varejista de Mercadorias, Comércio Varejista de Tabacarias, localizada na Rua Vilso Gabiatti, 2515 – Jardim Canaã III Dourados – Ms. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

K R G IRALA ME torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), Licença Simplificada - LS, para atividade

de restaurante com serviço completo, serviço de alimentação, lanchonete, localizado na rua Amael Pompeu Filho, 243, Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

MARCENARIA PAI E FILHO LTDA, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Ambiental Simplificada - LS, para atividade de MARCENARIA DE MOVEIS PLANEJADOS, localizada na Rua BENTO BENITES - Bairro jd Guaicurus no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

NALEPA & CIA LTDA - ME, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL (AA) para atividade de COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, MERCEARIA, localizada na Rua Seiji Fukui, 2225, Izidro Pedroso, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

NASSER WIENER VASCONCELLOS HADDAD, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Ambiental Simplificada - LS, para atividade de MÉDICO CLÍNICO - 349, Localizada na Rua: Firmino Vieira de Matos - Bairro: Vila Progresso, 1.309 no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Regiane Tiago dos Santos -MEI, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados (MS) – IMAM, a Autorização Ambiental - AA, para a atividade de Comerciante independente de cosméticos e artigos de perfumaria, 47.72-5/00 Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal e Artesão(ã) em outros materiais independente, 32.99-0/9 Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente, Comerciante independente de produtos naturais, 47.29-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente, localizada na rua Allan Kardec n.1597 no bairro Panambi Verã, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - IMAM**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVO – Nº 004/2021**

O Instituto do Meio Ambiente de Dourados – IMAM, neste ato representado pelo seu Diretor Presidente, nomeado pelo Decreto nº 1.919 de 03 de julho de 2019, publicado no Diário Oficial Suplementar nº 4.959, ano XXI, de 03 de julho de 2019, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº. 055 de dezembro de 2002, pautado pelo que determina o artigo 16 da Resolução Conama nº 237 e artigo 2º do Decreto nº 201/2013, torna pública a relação dos processos administrativos de licenciamento ambiental que serão remetidos ao ARQUIVO, tendo em vista o decurso do prazo estipulado para resposta do ofício de pendência para complementação de informações e documentos. A título de esclarecimento, cumprindo o que determina o Decreto nº 201/2013, informamos que o arquivamento do processo de licenciamento não impedirá o protocolo de novo pedido, desde que haja o pagamento da respectiva taxa de licenciamento e apresentação dos documentos devidos.

Dourados – MS, 25 de Agosto de 2021.

LISTAGEM DE PROCESSOS AQUIVADOS

RAZÃO SOCIAL	ENDEREÇO	Nº DO PROCESSO	VENCIMENTO
HEMERSON INÁCIO SILVA MEI.	Rua Rangel Torres, 1825, Jardim dos Estados, Dourados/MS.	LS/32.584/2019	24/05/20
NARCISO PEREIRA SOBRINHO	Rua Rio Brilhante, 1945, Jardim Rasslem, Dourados/MS	LS/32.579/2019	20/05/20
DI DUE ROTISSERIA LTDA	Rua Amael Pompeu Filho, nº 320 – sala 05 Térreo, Parque Alvorada, Dourados – MS.	LS/11.921/2020	24/11/20
AUTOTRAN TRANSPORTE E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS EIRELI.	Rua Idelfonso Pedroso, S/N, Parque Jequitibas – Dourados/MS.	LP/LI/LO/24.242/2020	15/07/21
TREVÃO ALINHAMENTOS LTDA	Rua Aurélio Alves da Cruz, nº 255, Chácaras Trevo – Dourados/MS.	RLO/28.099/2020	26/05/21
AUTO CENTER DOURADOS SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA	Av. Marcelino Pires, nº 6135, Vila São Francisco – Dourados/MS.	LS/30.878/2020	05/08/21
DELPHOS EDUCACIONAL LTDA.	Rua Olinda Pires de Almeida, nº 1805, Vila São Luiz – Dourados/MS.	LI/LO/30.256/2020	31/07/21
THAIS INACIA LEITE	Rua Coronel Ponciano de Mattos Pereira, nº 2300, Jardim dos Estados, Dourados/MS.	LS/8.015/2021	02/07/21

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - IMAM

MIGUEL HERMINIO PINTO PAIVA	Rua Dom João VI, nº 2160, Jardim Monte Líbano, Dourados/MS.	LP/LI/LO/9.391/2021	28/06/21
NOMOTO & LIMA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	Rua Presidente Vargas, nº 1695 – sala 411 Edif Ddos Medical Center, Vila Progresso – Dourados/MS.	LS/6.813/2021	12/06/21
COMPEDRA COMÉRCIO E TERRAPLANAGEM LTDA	Rua Ramão Escobar, nº 3935, Parque dos Jequitibas, Dourados/MS.	RLO/5.772/2021	31/07/21
GINE RESTAURANTE EIRELI	Rua Presidente Vargas, nº 280 – Salao A, Jardim América – Dourados/MS.	LS/4.599/2021	23/05/21
PG COMÉRCIO DE PETRÓLEO LTDA	Av UM, S/N, Quadra 1 Lote 1 Setor TRR, Distrito Industrial – Dourados/MS.	LP/LI/7.833/2021	24/05/21
DENILSON DE JESUS	Rua José Ademar R. Perdomo, nº 1155ª, Vila Erondina – Dourados/MS.	LS/18.474/2020	13/05/21
MATHEUS RICARDO PEREIRA 06987594198	Rua Eulália Pires, nº 2451, Jardim Climax – Dourados/MS.	LS/3.914/2021	16/05/21
BIO RURAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	Rua Projetada 06, nº 205, Chácara Trevo, Dourados – MS.	RLO/3.061/2021	03/05/21
TXS INDUSTRIA DE CALÇADOS EIRELI	Rua João Rosa Góes, nº 77, Jardim América – Dourados/MS.	LS/4.364/2020	30/04/21
KARDAPIO CARIOCA LTDA	Rua Eulália Pires, nº 105, Vila Cachoeirinha, Dourados-MS.	LS/7.449/2021	25/06/21
G.G MARTINS RIBEIRO LTDA	Av Marcelino Pires, nº 4.415, Vila São Francisco, Dourados/MS.	LS/3.051/2021	24/05/21
CORAMAX COMÉRCIO DE TINTAS LTDA – ME	Avenida Marcelino Pires, nº 2433, Centro, Dourados/MS.	RLS/4.267/2021	29/05/21
FRANCIELE APARECIDA CORNELI	Rod. Dourados-Caarapó, Km 09, s/n, Zona Rural, Dourados - MS.	RLS/18.730/2020	11/05/21
ENGEPAR ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA	Área Remanescente Parte da Área "AB" desmembrado do Quinhão 01 da Fazenda Alvorada.	RLO/22.938/2020	20/06/21
CLAITON PEREIRA GONÇALVES - ME	Rua Iracema, nº 1160, BNH 4º Plano, Dourados/MS.	LS/26.352/2019	07/07/21
PRADO ENTULHOS LTDA	Rodovia BR 163, sentido Dourados a Caarapó, Parte da Fazenda Água Boa, s/n, matrícula 95857.– Dourados/MS.	ARS/LO/5297/2020	31/05/20
MARIANO & MARIANO ATACADISTA DE LUBRIFICANTES LTDA	Rua Coronel Ponciano, s/n, Jardim Colibri – Dourados/MS.	LI/LO/3.847/2020	04/07/20
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CRÉDITO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE.	Rua Dom João VI, 2850, Jardim Ayde, Dourados-MS.	RAA/19.335/2020	21/12/20
RV EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA – Drenagem Pluvial	Rua Guanabara, Lote X2, Quadra 01, Parque das Nações I, Dourados – MS.	LI/11.917/2021	24/07/21
ROGER ALBUQUERQUE DA SILVA	Avenida José Roberto Teixeira, nº 1665, Altos do Indaia, Dourados-MS.	LP/LI/LO/29.793/2020	19/07/21
OLIMPIA DE CARVALHO LUNA 82248184115	Rua Travessão, 4ª Linha, Lote 01, Quadra 10, S/N, Zona Rural 18, Vila Vargas, Dourados-MS.	LS/6.312/2021	13/07/21
TIAGO CALEGARI CASSIANO 02916573119	Avenida Principal, QD. 05, LOT. 03, S/N, Loteamento Green Ville, Dourados-MS.	LS/14.634/2020	02/06/21
PAULO SERGIO DE OLIVEIRA	Rua Melvin Jones, nº 618 A, Jardim América, Dourados/MS.	LS/9.678/2020	15/05/21
GISELE APARECIDA CORNELI DE OLIVEIRA PIZZARIA	Rua Floriano Peixoto, nº 591, Jardim América, Dourados-MS.	LS/3.305/2021	26/06/21
JERI LOUNGE BAR LTDA	Avenida Weimar Gonçalves Torres, nº 1351, Centro, Dourados-MS.	LP/LI/LO/5.570/2021	12/06/21
ESPOLIO DE ODECIO CUENCA SOTERO (SUPER MERCADO CUENCA)	Rua Vitorio José Pederiva, no 343, Jardim Flórida I, Dourados MS	LO 10.701/2021	05/07/21
TANAKA BAR E LANCHONETE LTDA (REI DA ESFIHA)	Av. Marcelino Pires, no 3.800, loja LA8 (Shopping Avenida Center), Cabeceira Alegre	LS 10.040/2021	26/07/21
MACEDO PANIFICADORA E CONFEITARIA LTDA ME	Rua Rosemiro Rodrigues Vieira, nº 560, Parque das Nações II, Dourados – MS.	LS/2.037/2021	05/07/21
FERNANDA DA SILVA KOVALSKI RAMOS 01734949198	Rua Bela Vista, nº 1.538, Dourados/MS	LS/31.031/2019	18/05/21
RICARDO DE MORAES ARNOLD 81748132091	Av Joaquim Teixeira Alves, nº 2.875, Centro, Dourados/MS.	LS/4.729/2021	06/06/21
ANTONIO PINTO RODRIGUES ME	Av Lindalva Marques Ferreira, nº 280, Parque do Lago II, Dourados/MS.	LS/5.616/2021	09/06/21
ESTRELA COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA – EPP	Rua Toshinobu Katayama, nº 1.020 - sala 06, Vila Planalto – Dourados/MS.	AA/8.442/2021	11/07/21
L.R. SUPERMERCADOS LTDA	Rua Frei Antonio, nº 2.985, Cjto Habitacional Terra Roxa – Dourados/MS.	LP/LI/LO/11.300/2021	20/07/21
LOSS & LOSS LTDA – ME	Rua Mozart Calheiros, nº 2.980, Izidro Pedroso, Dourados – MS.	RLO/1.941/2021	28/05/21
CLARICE FIEDLER ALVES 91118891104	Rua Fradique Correia, Lote 01, Quadra 02, Distrito Vila Vargas, Dourados – MS.	RAA/3.684/2021	09/05/21
ALINE MARA DA SILVA ALVES e JAIR DE JESUS ALVES	Rua Presidente Vargas, nº 1.695, Sala 209, Vila Progresso, Dourados – MS.	LS/3.119/2021	02/05/21
CRISTHIANO DE LIMA – ME	Rua Joaquim Teixeira Alves, nº 2.600, Centro, Dourados/MS.	RLO/26.675/2020	11/05/21
DOURAPLAST LTDA	Av. Marcelino Pires, no 2.689, Dourados - MS	LP/LI/LO 10.847/2021	15/08/21
DENADAI & GONÇALVES LTDA – ME	Rua Oliveira Marques, nº 1.578, Jardim Central, Dourados/MS.	LS/19.769/2020	18/04/21
CLÍNICA DE PSICOLOGIA SÃO MIGUEL LTDA	Rua Camilo Ermelindo da Silva, nº 1.190, sl 05, Vila Planalto – Dourados/MS.	AA/22.918/2020	28/11/20
TRANSPORTES TRANSVIDAL LTDA	Rodovia BR 163, Km 05, Sala 09, Parque das Nações, Dourados – MS.	AA/1126/2021	23/04/21
G B DA SILVA DIAS LTDA	R. Mato Grosso, 1360, Jardim Caramuru, 79806-040, Dourados - MS.	LS/1081/2021	09/05/21
MAX FORCE LTDA ME	Rua Toshinobu Katayama, Nº 805, Sala E, Jardim Caramuru, Dourados – MS.	RAA/3031/2021	07/06/21
OCS SERVIÇOS DE VACINAÇÃO LTDA – ME	Rua Ciro Melo, 1648, Jardim Central. Dourados – MS.	RLS/989/2021	03/05/21
GRÁFICA E EDITORA LUAR EIRELI	Rua Mozart Calheiros, nº 855, Jardim Água Boa, Dourados-MS.	AA/3497/2021	15/06/21
RAIO X MOVEI EIRELI ME	Rua Hayel Bon Faker, 3705, Sala 02, Vila Planalto, Dourados – MS.	LS/29.952/2018	17/03/20

Wolmer Sitadini Campagnoli
DIRETOR PRESIDENTE
IMAM – DOURADOS – MS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - IEBNA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL

IGREJA EL – BETEL PARA AS NAÇÕES AVIVAMENTO – IEBNA

JANE MARY ARANDA DE FIGUEIREDO, associada da categoria "fundadora" e president da COMISSÃO DE ELABORAÇÃO DO ESTATUTO DA IEBNA IGREJA EL – BETEL PARA AS NAÇÕES AVIVAMENTO, titular do CPF nº 002.938.501-60, na forma do que restou decidido na ata de fundação e na reunião realizada no dia 14/08/2021.

CONVOCA, todos os membros da Comissão de Elaboração do Estatuto: os Fundadores e todos os membros, para uma Assembleia Geral.

A Assembleia Geral ocorrerá no dia 11 de setembro de 2021, às 17:00 horas, na Rua Antônio Emílio de Figueiredo, nº 225, Jardim Climax, Dourados (MS), com a

seguinte Ordem do Dia:

- Discussão e aprovação do Estatuto da IEBNA;
- Eleição da primeira diretoria executiva e conselho fiscal;
- Posse dos eleitos,

As chapas que quiserem concorrer poderão ser apresentadas durante a Assembleia Geral tendo como composição: Diretoria Executiva (Presidente, Vice-Presidente, secretário e tesoureiro) Conselho Fiscal: (cinco titulares e tres suplentes)

Dourados (MS), 17 de Agosto de 2021.

Jane Mary Aranda de Figueiredo
Presidente Da Comissão